

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 21 DE JUNHO DE 2016

NÚMERO 7.010

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR E PSB)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
Fábio Flôr
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Fábio Flôr
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Fábio Flôr
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa DL 2 Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 3 Cpi 4 Extratos 19 Portarias 20 Projeto de Lei 20</p>
--	---	--

A T O S D A M E S A

A T O D A M E S A D L

A T O D A M E S A N º 028-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Ivan Naatz para ausentar-se do País, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de viajar a Montevídeu, Uruguai, com o objetivo de participar como observador da Sessão Plenária Parlamento do Mercosul.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO IVAN NAATZ

Excelentíssimo Senhor

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Of. nº 139/2016

Florianópolis, 16 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o convite do senhor diretor de Articulação Política da União de **Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul-UPM**, Flávio Monteiro (anexo), para participar como observadores da sessão plenária Parlamento do Mercosul no próximo dia 21 de junho de 2016 a partir das 13h, no Palácio Legislativo, solicito a Vossa Excelência autorização para ausentar-me do país de 20 a 22 de junho de 2016.

Contado com a sua habitual atenção, renovo protestos de consideração.

Respeitosamente,
Deputado Ivan Naatz
Dalva Maria de Luca Dias
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente

Sessão de 21/06/16

*** X X X ***

A T O S D A M E S A

A T O D A M E S A N º 301, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1339/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 77, § 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

FAZER CESSAR, a partir de 23 de maio de 2016, os efeitos do Ato da Mesa nº 774, de 17 de dezembro de 2015, que concedeu licença para tratamento de interesses particulares à servidora **RENATA ROSENIR DA CUNHA**, matrícula nº 6342.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

A T O D A M E S A N º 302, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1454/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 18, § 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

FAZER CESSAR, a partir de 2 de junho de 2016, os efeitos do Ato da Mesa nº 036, de 31 de janeiro de 2014, que concedeu afastamento de exercício para frequentar curso ao servidor **CELIO ANTONIO**, matrícula nº 2152.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

A T O D A M E S A N º 303, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1451/2016,

RESOLVE: com fundamento no § 1º, inciso III, "a" c/c § 19, todos do art. 40 da Constituição Federal,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **MARIA APARECIDA LEITAO PACHECO**, matrícula nº 2130, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-70, a contar de 1º de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 304, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula nº 7184, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 30 de maio de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 305, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MIRIAM alice de athayde furtado krieger**, matrícula nº 1363, da Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 01 de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 306, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARYANNE TEREZINHA MATTOS**, matrícula nº 8054, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2016 (Gab Dep Gean Loureiro).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 307, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO**, matrícula nº 1392, da função de Assessoria técnica-administrativa - Atualização e Controle de Dados, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de junho de 2016 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 308, de 21 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **RENATA ROSENIR DA CUNHA**, matrícula nº 6342, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Núcleo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2016 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Imprensa, sob a presidência do senhor Deputado Sílvio Dreveck, Presidente da Comissão, amparado no Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da terceira reunião ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, que contou com a presença dos senhores Deputados: Darci de Matos, e Rodrigo Minotto, Luiz Fernando Vampiro, e Deputado Dalmo Claro Menezes. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos colocando em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na seqüência leu as justificativas de ausência dos deputados Cleiton Salvaro bem como Gean Loureiro que será substituído pelo Deputado Dalmo Claro de Oliveira. A seguir o presidente inicia a leitura do Requerimento amparado no art. 71, inciso XVI c/c/ art. 81, incisos V e X do Regimento Interno, solicitando a participação da Assembleia Legislativa para a realização do Júnior Enterprises World Conference (JEW)2016, Conferência Mundial de Empresas Jovens, que este ano terá como sede o município de Florianópolis, nos dias 20 e 24 de julho de 2016. O presidente faz a leitura do Requerimento e ressalta que é uma oportunidade única

do Estado de Santa Catarina em sediar este evento, que já conta com o apoio das Universidades Federal e Estadual, FIESC, Governo do Estado dentre outros Órgãos e Entidades. Ressalta que a Assembleia Legislativa não poderia deixar de participar da realização deste importante evento, sem antes, a Comissão de Economia que trata destas questões, pudesse também se manifestar e dar esse encaminhamento como deferência positiva. Sugere então aos colegas parlamentares que deliberem pela aprovação do Requerimento, que será encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa, para que esta Casa possa participar, e principalmente privilegiar em especial nossos jovens empreendedores catarinenses que desempenharam um papel de referência, e desempenharam todo esforço para que Santa Catarina pudesse ter essa oportunidade de sediar a referida Conferência Mundial, almejada por tantos outros países. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Requerimento e posterior manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação dos membros, o Presidente coloca em votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Ronedy De Bonna Piva, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado Sílvio Dreveck
Presidente

*** X X X ***

CPI

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013-DL, DE 20 DE ABRIL DE 2016, PARA INVESTIGAR A FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2016, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - Substituindo o Presidente Deputado Estadual Dr. Vicente, que está atendendo uma emergência, mas deve estar conosco daqui a pouco, eu declaro aberto os trabalhos da sessão de hoje da Comissão Parlamentar de Inquérito acerca dos medicamentos falsificados.

E coloco em discussão a ata da reunião anterior. Pergunto aos senhores Deputados se desejam fazer alguma alteração, sugestão ou se têm alguma discordância?

Então, os que estão de acordo com a ata, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Informamos também que já foram encaminhados a todos os Prefeitos do Estado de Santa Catarina o ofício solicitando informações acerca de eventos relacionados à falsificação de medicamentos. É um ofício que enviamos aos Prefeitos para que eles, através da Vigilância Sanitária de cada Município, manifestem se há notícia de alguma adulteração, falsificação de medicamentos que possa ser objeto de alguma averiguação de nossa parte, que possam fazer parte deste processo aqui na Assembleia.

Feito esse comunicado, nós vamos passar para os depoimentos.

Hoje nós ouviremos dois depoimentos: um da senhora Hortência Salett Muller Tierling, presidente do Conselho Regional de Farmácia, e da senhora Maria do Carmo de Lima Martins, presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região.

Eu chamaria para tomar assento à mesa a senhora Hortência Salett Muller Tierling, para darmos início aos procedimentos.

Seja bem-vinda, dona Hortência.

Dona Hortência, para fins de registro e identificação, aqui é um procedimento de praxe, pediríamos que a senhora se apresentasse com seu nome completo.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Ah, tá! Hortência Salett Muller Tierling.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - A senhora é presidente de que órgão?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF/SC).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - Muito bem. O seu endereço?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É Chapecó.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - Chapecó?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Oeste do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - E rua e número?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Rua Pirajuí, 145 D, bairro Santa Maria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - A sede do Conselho onde a senhora fica é aqui em Florianópolis, né?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - Nós vamos pedir que a senhora, após a tomada do seu depoimento, que apresente o seu documento na mesa para pegar os demais dados de identificação.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dalmo Claro) - Eu passaria a palavra ao nosso Relator, Deputado Estadual Fernando Coruja, para que inicie a tomada do depoimento. E aproveito para devolver à Presidência dos trabalhos ao Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso, que já se encontra no recinto.

Com a palavra o Relator, Deputado Estadual Fernando Coruja.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) -

Presidente Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso, senhor Deputado Estadual Dalmo Claro, senhores Deputados, senhoras e senhores, cumprimento também a senhora Hortência, presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina.

A nossa CPI é sobre a falsificação de medicamentos. E de pronto eu pergunto à presidente do Conselho qual é o conhecimento que ela tem sobre a questão de falsificação de medicamentos no Brasil, e mais especificamente em Santa Catarina?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ã, o Conselho, né, tem conhecimento da existência de medicamentos pirateados, falsificados, que não é uma realidade só do nosso país, mas é uma realidade mundial, né? Segundo dados da Organização Mundial da Saúde cerca de 19% dos medicamentos disponíveis para a população em todo o mundo encontram-se com algum problema, né, falsificados, sem registro nas agências regulatórias dos países onde eles são fabricados, enfim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Eu pergunto mais sobre algumas áreas específicas sobre os medicamentos industrializados que são vendidos, comercializados nas farmácias. Quais as informações que vossa senhoria tem? E se a senhora tem informações específicas sobre o Brasil, além dessas informações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde, informações específicas do Conselho Federal de Farmácia e do Conselho Regional de Farmácia.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Dados precisos, né, do Brasil e quantitativos do nosso Estado nós não temos esses dados em porcentagens mais precisas, né?

Seguindo essa tendência mundial, ainda no ano de 2012, sabedores desse problema que existem com os medicamentos, nós contratamos um Delegado da Polícia Federal, doutor Adilson Bezerra, que foi chefe do gabinete de segurança institucional da Anvisa, quando a Anvisa foi instituída. (Sic.) E o doutor Adilson realizou diversas palestras aqui no nosso Estado de forma regionalizada para orientar os nossos colegas farmacêuticos em relação aos medicamentos pirateados, falsificados, sem registro, porque eles configuram, né, caso seja encontrado nos estabelecimentos farmacêuticos, um crime hediondo, né, e com graves riscos à saúde pública.

Então, nós realizamos de forma regionalizada e sempre alertando os profissionais farmacêuticos para que credenciassem os seus fornecedores, exigindo a autorização de funcionamento da Anvisa, o alvará sanitário, ã, enfim, documentos atualizados, o certificado de regularidade do Conselho de Farmácia, e que conhecessem, entrassem em contato sempre. Porque a distribuidora que vende para a farmácia por lei ela é obrigatória a ter um profissional farmacêutico para que ele pudesse, né, com essa seleção do seu fornecedor, conhecendo e tendo esses critérios legais, tentar evitar que algum medicamento falsificado adentrasse ao estabelecimento onde ele era responsável técnico, seja estabelecimento público ou privado.

Segundo os dados que o doutor Adilson nos repassou, né, nas suas palestras em todas as regiões onde o Conselho... a gente levou essa orientação aos farmacêuticos, que eles sempre deveriam conferir e sempre adquirir os medicamentos exigindo a nota fiscal e conferindo se o lote que estava na nota fiscal era o mesmo da caixinha que estava sendo entregue. E caso isso diferisse, o número, ele imediatamente então entrasse em contato com a Vigilância Sanitária do Estado ou do Município para relatar o problema, e não colocasse esse medicamento à disposição da população, porque o produto que era entregue... Uma das seguranças de que o medicamento não era falsificado era que os dados da nota fiscal deveriam ser os mesmos dos dados da embalagem, né, como forma de evitar essa... a entrada de medicamentos falsificados.

Mas também a gente sabe que quem falsifica medicamentos, eles evoluíram muito, né, o processo da falsificação, e às vezes as embalagens elas são muito parecidas, né, praticamente iguais à embalagem que é fabricada pela indústria, e que isso dificulta o farmacêutico ou qualquer outro profissional de saúde de fazer, de verificar se aquele produto é falsificado ou não. (Sic)

Então, a segurança para ele seria em credenciar o fornecedor, exigir a documentação legal do fornecedor, conferir a nota fiscal com a medicação entregue para que evitasse a entrada aí de produtos falsificados nos estabelecimentos aqui do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Em relação às atribuições do Conselho Regional de Farmácia, Hortência, além da fiscalização da exigência de um profissional para o exercício da abertura do estabelecimento, para o funcionamento do estabelecimento, quais são as outras atribuições do Conselho e mais especificamente em relação a essa questão envolvendo falsificação de medicamentos? E aí nós colocamos o termo falsificação no sentido genérico, amplo.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas nós estamos mais preocupados inclusive com a chamada adulteração dos medicamentos que aqui... o fato de que aquele composto que está sendo vendido em determinado estabelecimento ele tem uma discrepância entre aquilo que diz no rótulo e o conteúdo que é fornecido ao consumidor.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É. O nosso Conselho não é diferente dos demais Conselhos profissionais, né, que por lei tem a atribuição de realizar a fiscalização do exercício profissional e zelar pela ética, né, dos profissionais que exercem a profissão aqui no Estado de Santa Catarina. [*Taquígrafa-Revisora: Ana Rita M. de Souza*]...Á, em relação à rotulagem que o senhor fala, isso também pode, ã, o medicamento falsificado ele tem esse problema, pode ser que ele não tenha o princípio ativo, né? Ou se tenha, tenha em quantidade insuficiente, ou não tenha nenhum princípio ativo e tenha, ao contrário, uma substância tóxica, não é, que pode comprometer a saúde de quem for ingerir esse produto.

A falsificação também existe na rotulagem, né, de produtos, não declarando a sua verdadeira... o seu verdadeiro conteúdo. Se o produto é falsificado, às vezes, segundo esse Delegado nos passou, a rotulagem difere do real conteúdo do que tem na embalagem. Isso também é um produto falsificado. Existem (*sic*) também o problema em todo o Brasil de cargas roubadas, né? Á, que se assaltam caminhões, enfim, roubam essas cargas, segundo dados aí da Polícia Federal, e esses medicamentos são repassados às pessoas.

Então a gente sempre orienta os nossos colegas a adquirirem com essa nota, com a nota fiscal, que quem tem uma carga roubada dificilmente vai emitir uma nota fiscal e ainda mais do mesmo lote, né? Porque quando existe o roubo de carga, a indústria que teve a sua carga roubada é avisada. Isso... Essa notícia corre pelas Vigilâncias Sanitárias, no *site* da própria Anvisa, que retirem de comercialização o lote de tais e tais medicamentos e as Vigilâncias Sanitárias têm esse alerta já em todo o País para os estabelecimentos, né?

E também nós sabemos que nesse roubo de cargas muitos desses medicamentos, segundo o doutor Adilson nos repassou, são vendidos em *sites*, né, em *sites* que às vezes não são sediados no próprio país. E isso é uma investigação que a própria Polícia Federal faz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Só para a gente ser mais... Vossa senhoria diz que tem conhecimento que, informações do Ministério da Saúde, que há falsificação de medicamentos.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Isto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E que esse número pode chegar, no Brasil, ao redor de 20%. Vossa senhoria diz que, evidentemente, o Conselho tem que zelar pela questão ética, mas que não tem números...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Precisos aqui do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Precisos de Santa Catarina. Eu perguntaria em termos de casos específicos: há, em Santa Catarina, no Conselho, casos específicos de denúncias de medicamentos falsificados?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Houveram (*sic*) alguns casos, não de forma recente, mais antigos, encaminhados pela própria Polícia Federal, Ministério Público ou pela Vigilância Sanitária de alguns caos de produtos, enfim, que foram encontrados provenientes do Paraguai, sem registro. Na nossa Agência Reguladora, na Anvisa, e que estavam aí expostos pra comercialização, enfim. Casos também de um estabelecimento que falsificava um produto utilizando o nome de uma indústria sediada no Nordeste do País, né, e foi feita toda uma investigação pela própria Polícia Federal e que veio, depois, posteriormente a processo ético.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Então em relação a esses números expressivos que nós temos, eu diria que o que chega no Conselho é praticamente nada dos casos, porque nós temos 20% de falsificados, é de pressupor que nós teríamos assim uma demanda muito maior, que nós não temos...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não. São casos muito pequenos que chegaram ao Conselho nesses últimos anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não há uma frequência de denúncias?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, com certeza, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E quando um farmacêutico ele... porque, evidentemente, um farmacêutico ele vai, em determinada situação, desconfiar que o produto dele está falsificado ou adulterado. O que ele faz? Qual é a prática dele?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É isso o que eu relatei para o senhor, né? Devido a esses casos que ocorreram, não só em Santa Catarina, mas no Brasil, nós optamos então por fazer essa orientação aos profissionais farmacêuticos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas no caso prático?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - No caso prático, se ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Ele pegou lá um fraquinho que ele acha que aquilo está falsificado. Ele tem uma reclamação.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - A orientação é que ele não coloque esse produto para ser dispensado pra a população, que ele entre em contato...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas daí ele tem uma orientação para ele fazer o quê?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Entrar em contato com a Vigilância Sanitária do seu Município pra relatar a sua desconfiança em relação ao produto pra que seja verificado, junto à Vigilância, se é um produto que está regular ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Sei. Mas na prática, nós ouvimos aqui a Vigilância Sanitária, nós vimos que os casos que chegam à Vigilância Sanitária, eles não chegam via, como regra geral, via farmácia, eles chegam, não são muitos, chegam por denúncia, quando ocorre uma coisa de repercussão. E quando o produto chega na Vigilância Sanitária ele também, ã, há uma dificuldade para a Vigilância Sanitária para...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Fazer análise.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Fazer análise. Então nós podemos dizer que nós temos 20% dos medicamentos falsificados, pelo menos é a informação, e que como nós não estamos conseguindo saber onde eles estão, será que nós podemos dizer que estamos vivendo uma insegurança? Porque nós temos 20% dos medicamentos falsificados...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É, dados da Organização Mundial da Saúde, né, cerca de 19%.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - É. E nós não temos como pegar de cada cem, tem vinte que são falsos, independente de onde eles vejam, nós não conseguimos dizer quais são os vinte que são falsos.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Porque quem fiscaliza, Deputado, nas prateleiras os medicamentos não é o Conselho, é a Vigilância Sanitária, que faz toda a fiscalização para o licenciamento dos estabelecimentos, e que passa atrás do balcão e verifica porventura se tem algum medicamento com problema.

Mas eu acredito que com essa orientação que foi feita a todos os farmacêuticos, dessa problemática que existe, desse cuidado que se deve ter ao adquirir os medicamentos, que isso tenha contribuído inclusive para diminuir os casos, pelo menos de entrada desses produtos nos estabelecimentos farmacêuticos, que estejam registrados no Conselho Regional de Farmácia aqui no Estado.

Á... nós recebemos algumas denúncias de empresas transportadoras, que eu acho que até era importante, como sugestão, não sei se é possível, que transportam medicamentos aqui no Estado. Nós temos no Conselho somente 99 transportadoras inscritas e,

segundo as transportadoras que estão regularizadas, que têm o farmacêutico responsável, tem a AFE da Anvisa, tem o alvará sanitário, os veículos licenciados, com temperatura adequada, umidade, enfim, com esse controle que exige-se para transportar o medicamento pra que ele tenha a sua segurança, sua eficácia esperada, que existem muitas transportadoras clandestinas, ou seja, clandestinas no sentido de não estarem regularizadas para a atividade de transporte de medicamentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Quer dizer que cada transportadora tem que ter um farmacêutico?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Se ela for transportar medicamentos, produtos pra saúde, cosméticos, saneantes e domissanitários, ela precisa ter uma AFE, uma Autorização de Funcionamento da Anvisa, né? Precisa ter o alvará sanitário da sua empresa, os veículos que vão ser destinados ao transporte desses produtos com controle de temperatura não podem ser misturados às demais cargas, né, agrotóxicos, pneus, enfim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - É um farmacêuticos responsável por...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Na transportadora. Para quê? Para que esse farmacêutico faça o treinamento dos motoristas, o que ele deve observar em relação ao controle de temperatura...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E tem 99 empresas em Santa Catarina que são registradas?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Inscritos no Conselho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Inscritas no Conselho.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Mas segundo algumas transportadoras relataram para os nossos fiscais, existem muitas transportadoras que estão transportando medicamentos sem essa regularização que a lei federal exige. E aí não se sabe que tipo de carga elas estão transportando e como que tá sendo feito esse transporte. Eu acho que falta uma fiscalização mais efetiva na área de transporte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Nós tivemos aqui um depoimento do senhor Pedro Lopes, presidente do Sindicato dos Transportadores, que literalmente afirmou aqui que os medicamentos são transportados no Estado, e ele não falou pelos clandestinos, pelos que estão... eles são transportados como cigarro. Ele afirmou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Como galinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Como galinha...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nossa, imagina.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não, galinha ele disse que tinha um transporte mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Galinha, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Literalmente ele afirmou que não há nenhum controle, ele disse aqui, não há nenhum controle, inclusive ele solicitou que nós pudéssemos elaborar uma legislação estadual, que não haveria nenhum controle no transporte. E esses medicamentos, além deles não haver um controle do ponto de vista sanitário, também, como a maioria do transporte é feito, uma grande parte, por transportes individuais, são da própria empresa que contrata, aí não há nenhum controle inclusive do medicamento, de onde ele vem, para onde ele vai. [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé]

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Hum, hum, é. Isso, né, seria também a minha sugestão, porque muitas transportadoras, por exemplo... O Conselho, a gente sofre algumas, alguns processos judiciais. Por exemplo, tem uma empresa que a matriz é São Paulo e a filial é lá na minha cidade, Chapecó, mais de mil quilômetros, eles entram via judicial pra não terem o profissional farmacêutico na filial Chapecó, um exemplo, né, e obviamente que aí não tem uma pessoa lá no dia a dia pra fazer esse controle, pra olhar a mercadoria que está chegando, que tá saindo, enfim, em que condições ela tá sendo transportada, em

que veículos, quando a sede é em São Paulo, né, e lá tem a regularização.

Então, devido a lei federal ter algumas jurisprudências que o Judiciário interpretou, de que na matriz é necessário esse controle, nas filiais não necessita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não é.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu acho que se a gente conseguisse avançar que as filiais também tivessem esse controle e a própria Vigilância Sanitária junto com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal fizessem mais barreiras, principalmente em regiões de fronteira, com outros Estados, enfim, fiscalizações sistemáticas, né, de atacar, abrir a carga do caminhão, verificar o que que tá sendo transportado, em que condições, eu acho que se descobriria, né, aí, com certeza, alguns produtos... hã...irregulares.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas a senhora diria que os produtos transportados de forma inadequada eles podem estar fazendo mal ao consumidor?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Com certeza, né? Como profissional de saúde, a gente sabe que a própria indústria fabricante determina uma temperatura de armazenamento de 15 a 25 graus, podendo chegar até 30 graus para aqueles que não necessitam de refrigeração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E que esses medicamentos que estão sendo de repente vendidos nas farmácias, como não há segurança que eles tenham sido transportados de maneira adequada, e nós não temos como avaliar, podemos pressupor que o consumidor não tem nenhuma segurança...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É, nós sempre orientamos, né, Deputado, pra que o farmacêutico verifique, quando ele for fazer o seu pedido junto à distribuidora, se ela tem uma empresa licenciada para o transporte de medicamentos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Sim.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - O problema é que às vezes na nota vem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Uma coisa...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Uma transportadora adequada, e que o farmacêutico tem esse conhecimento, mas ela terceiriza o frete, a carga e, às vezes, acaba chegando com o veículo que não seja o mais adequado, conforme a orientação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas voltando à questão ali anterior. Falando sobre medicamento industrializado, existe um programa do governo federal chamado ProVeme. Esse programa é para verificar - e vossa senhoria, como trabalha no serviço público, além de ser presidente do Conselho Regional, deve ter conhecimento - se os medicamentos da Farmácia Básica são medicamentos de confiabilidade e de qualidade.

Nós gostaríamos de saber se o Conselho acompanha essa questão da Farmácia Básica também, esse programa ProVeme?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós não acompanhamos esse programa. O que nós realizamos é uma fiscalização efetiva, tanto no setor público quanto privado, pra garantir que tenha o profissional farmacêutico, que é quem tem a obrigação de zelar, né, pela procedência, pelo correto armazenamento, orientação na dispensação nesses estabelecimentos.

Sabemos que muitos Municípios não têm o profissional farmacêutico em número suficiente pra atender a todo trabalho que se exige...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Certo.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...de um profissional na área do medicamento, muitos Municípios entram via judicial alegando que são dispensários, que não têm, naquela unidade não se dispensa medicamento controlado pela Portaria 344 e ficam isentos de ter o profissional farmacêutico, e muitas vezes esse controle é feito por alguém que não tem conhecimento adequado na área.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Esse programa prevê, pelo menos o que nós estamos entendendo, que alguns laboratórios do País fariam avaliação para dosar e pra averiguar se esses produtos têm realmente a quantidade, a qualidade

do produto que diz ter. E nós percebemos aqui, por depoimentos feitos pela Vigilância Sanitária do Estado, que aqui em Santa Catarina um dos laboratórios escolhidos para verificar a qualidade desses medicamentos foi escalado aqui para avaliar quatro produtos, nos citaram três, Cimetidina, Aciclovir e Captopril, e foi falado aqui pelo departamento responsável, no caso o Laboratório Central, que Santa Catarina não fez nenhuma dosagem e não consegue fazer porque não tem produto e que todos, que os laboratórios públicos do Brasil também não conseguem fazê-lo.

Mas eu faço uma pergunta, ainda nessa questão: o Conselho fiscaliza se o profissional de farmácia está lá...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Está presente e se tem um profissional contratado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Tá, se tem.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...pro horário que está aberto ao público.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Qual é a função do profissional de farmácia na farmácia?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Inúmeras, né, pela atribuição da nossa profissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Quais seriam elas?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É zelar pela procedência dos medicamentos, fazer todo esse critério legal dos fornecedores, né? Realizar todo o controle da logística do medicamento dentro do estabelecimento, evitar que medicamentos com prazo de validade expirada sejam dispensados, que não estejam armazenados de forma adequada; orientar, fazer análise do receituário, os critérios legais e técnicos antes da dispensação; orientar os usuários dos medicamentos em relação a interações medicamentosas, interações do medicamento com alimento; a forma correta de armazenar esse medicamento, de administrar o medicamento; em dúvidas entrar em contato com o médico, com o odontólogo, enfim, com o profissional prescritor. Sendo o responsável técnico, né, durante todo o horário de funcionamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E dessa questão específica da falsificação, o farmacêutico tem responsabilidade se o medicamento é adulterado ou falsificado?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Se ele credenciou o fornecedor, se ele tem a nota fiscal, né, se ele... Há... O lote que foi entregue pra ele é o mesmo que está na caixa e se a falsificação ela é praticamente perfeita, que às vezes ele não vai conseguir saber se isso é falsificado ou não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Hum, hum.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...ele com certeza vai ter isso como sua defesa.

Por isso que a gente sempre orienta a ele jamais adquirir medicamentos de quem ele não tenha todo esse critério.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas ele... Na verdade, da mesma forma que a Anvisa, há um *checklist* que ele faz, mas podemos afirmar que o farmacêutico não tem condições de saber se o produto que está dentro do frasco está falsificado ou não.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não tem condição.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Precisa de uma análise. Há... Mas muitas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Bom, e na questão específica dos medicamentos manipulados, por farmácia de manipulação, que é uma preocupação. Os medicamentos são manipulados e pelas informações que nós temos, a maioria dos sais é importada, vem da Índia, da China, de outros lugares e chegam no Brasil.

Falou aqui a representante da Anvisa - não aqui, mas numa reunião privada, que nós podemos explicitar aqui - que a Anvisa não tem condições em Santa Catarina, e ao que parece no Brasil, pode ter de forma excepcional, de verificar a qualidade do produto. Eles também verificam se o frasco está adequado, se tem a nota, se o rótulo está bem feito, se o burocrático. Tem a informação inclusive que a maioria dos

produtos o registro na Anvisa é um registro burocrático, da papelada, não tem condições... a indústria que faz lá.

Então os medicamentos manipulados. O farmacêutico responsável pela manipulação, ele tem alguma condição de saber se o sal que ele está utilizando para manipular ou para formular determinado produto é confiável? Ou ele apenas avalia a questão burocrática, diz que vem de um...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, não só a questão burocrática. Existe uma resolução da Anvisa, a RDC 67, de 2007, que ela determina que a farmácia tem que fazer ensaios no seu dia a dia em todo aquele lote que ela adquire pra verificar ponto de fusão, solubilidade, enfim, controle microbiológico das matérias-primas que ela adquire, além de fazer todo aquele credenciamento do fornecedor pra ver se é um fornecedor idôneo, que tenha o registro na Anvisa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Sim.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...que o lote que está sendo entregue... É a mesma forma do industrial. [*Taquigrafa-Revisora: Siomara G. Videira*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Então ela... A farmácia faz uma avaliação?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Faz uma avaliação. É obrigatória.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Essa avaliação é feita onde?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - No Laboratório de Controle de Qualidade que cada farmácia é obrigada a ter, controles obrigatórios, e alguns controles que ela não consegue fazer a própria RDC permite que ela terceirize esses controles, e quem fiscaliza isso é a Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Então se nós chamarmos aqui alguns representantes aqui de farmácias de manipulação, eles podem nos explicar, nos responder que tipo de controle eles fazem?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas eles conseguem, nessa avaliação... que grau de confiabilidade para saber se aquele produto...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu acredito que mais de 90%, mas aí como eu não sou da área específica, do setor magistral...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Acredita que é possível que ele tenha...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Isso, porque ele tem que usar compêndios oficiais, farmacopeia brasileira, farmacopeia portuguesa, farmacopeia francesa, enfim, que tem os parâmetros, para saber se aquele pó branco, leitoso, realmente se trata de tal princípio ativo. Aí ele tem condições de fazer um ponto de fusão pela solubilidade, pelas características organolépticas, enfim, saber se aquele sal realmente é aquilo que está sendo entregue para ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E nos produtos...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - E a gente, enquanto Conselho, sempre orienta os profissionais farmacêuticos a fazerem todos esses testes, e que caso ele não consiga ter a certeza de que aquele princípio ativo que ele recebeu se trate realmente daquele princípio ativo que ele não faça uso, que ele pega (*sic*) e devolva...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas aí nesse caso, ele faz o quê?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...comunique a Vigilância Sanitária...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Tá, mas os casos não chegam na Vigilância, como regra geral.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Deveriam chegar, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Porque a gente percebe que, eu volto a insistir, se o número é tão grande de medicamentos falsificados nós percebemos que, apesar das exigências legais, não se consegue identificar qual é o produto falsificado. Nós temos nessa...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, mas o senhor... São coisas diferentes.

O produto industrializado é como eu lhe disse, tem uma caixinha, às vezes, que é praticamente igual ao (*sic*) original. Se o farmacêutico adquiriu de uma empresa com nota fiscal, com lote, possivelmente não vai entrar, esses são dados, depoimentos da própria Polícia Federal, não vai ser um medicamento falsificado. Mas mesmo assim, ele comprou com nota, o lote que está na nota é o que está na caixinha, se ele desconfiar ou tiver uma reclamação, se o produto não está fazendo efeito ou algo do gênero, a gente orienta: você cessa a comercialização desse produto, entra em contato com a Vigilância Sanitária, entra em contato com quem te vendeu para fazer a reclamação e não colocar isso à disposição da população.

A matéria-prima que a farmácia de manipulação compra, daí ela compra o pó, a matéria-prima, não vem industrializado (*sic*), né, para ela fazer a sua manipulação. Essa resolução, ela determina que tem que fazer 100% do controle de qualidade de toda a matéria-prima e inclusive do produto acabado, depois, ela tem controle de qualidade do produto acabado, controles que são exigidos mensais, trimestrais, semestrais e anuais, inclusive da própria água que é utilizada na manipulação.

E quando a Vigilância Sanitária faz a sua inspeção, e ela é rigorosa, geralmente é um dia todo dentro de uma farmácia de manipulação, ou até mais, por ocasião do licenciamento, em ela verificando que esses controles não estão sendo feitos, enfim alguma irregularidade, a Vigilância, a norma prevê, ela pode interditar parte da farmácia, total, e encaminhar para processo ético para o Conselho de Farmácia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas o que a gente percebe é que há uma discrepância entre os dados e...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É, porque é como eu lhe disse, nós não temos, eu não sei se vocês tem esses dados de Santa Catarina...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas os dados brasileiros de maneira geral, a gente percebe que não há uma... e da dificuldade da Vigilância Sanitária também que colocou claramente aqui que tem dificuldade para...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Outra questão. O Conselho de Farmácia fiscaliza, e há necessidade também de um farmacêutico responsável para os medicamentos fitoterápicos e os medicamentos ditos naturais.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Para as indústrias de medicamentos fitoterápicos sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas para as farmácias?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não tem uma farmácia que venda só fitoterápico, ela vende diversas linhas de produtos, sejam produtos fitoterápicos ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não, mas, nós temos farmácias naturais que vendem produtos...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Mas aí é farmácia? O senhor diz farmácia homeopática?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não. Farmácias que vendem...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Que manipula o medicamento? Homeopática...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não, não que manipula. Vende produtos de...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Que vende fitoterápicos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - É, fitoterápicos, ervas, acho que tem várias aí que vendem ervas, chás, às vezes chás com certo suplemento alimentar, mas vendem fitoterápicos, vendem produtos ditos fitoterápicos, que tem lá, são anunciados: produtos para melhorar rim, intestino, tal. Então, claro que se diz que tem produtos com capacidade medicinal...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - ...eles são fitoterápicos pela definição, né?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Aí não poderia ter propaganda alegando propriedades terapêuticas se não fosse registrado como um medicamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Pois é, mas aí que eu quero perguntar...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Existe muita irregularidade na propaganda no País também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas aí que eu quero perguntar. Existem, claramente existem, as propagandas existem. Isso é o cotidiano no rádio, na televisão. Essas farmácias existem também, farmácias ou alguma coisa dessa ordem, que vendem produtos fitoterápicos e naturais sem serem farmácias comerciais.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Então não são farmácias, talvez sejam essas lojas de produtos naturais que aí não tem nem farmacêutico, a lei não exige, se ela não tiver vendendo medicamentos, se ela vender alimento e complemento alimentar somente não precisa o farmacêutico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas aí eu quero colocar. Tendo em vista que se o produto for fitoterápico, já por definição é medicinal.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É medicinal. Aí precisa registro na Anvisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Precisa registro. E ele se encontra nessas lojas de produtos naturais.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não poderia. Se for medicamento é só na farmácia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Isso. Mas ele se encontra, é isso que eu quero perguntar: o Conselho tem conhecimento disso?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós não podemos atuar em locais onde não seja prevista por lei a presença do profissional farmacêutico. Uma loja de produto natural, caso o Conselho receba uma denúncia de que lá está sendo vendido medicamentos (*sic*), como a gente não pode fazer apreensão, esse poder de polícia de retirar o medicamento, apreender, interditar é da Vigilância Sanitária, imediatamente a gente passa essa denúncia para a Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Conselho já denunciou alguma farmácia nos últimos seis meses? Algum estabelecimento?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não. Nos últimos seis meses não recebemos nenhuma denúncia nesse sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Nenhuma denúncia de que estabelecimentos que não são farmácias...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Que estejam vendendo medicamentos não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - ... que estejam vendendo produtos fitoterápicos e naturais.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, nos últimos seis meses não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas esses produtos evidentemente estão sendo vendidos o dia inteiro.

Em relação a essas propagandas, o Conselho tem algum... recebe denúncias?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Recebemos denúncias e passamos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Nos últimos seis meses recebeu alguma denúncia?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Recebemos e passamos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E qual foi a ação do...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós sempre precisamos passar para a Vigilância Sanitária porque não cabe a nós intimar uma rádio ou uma televisão a retirar do ar uma propaganda. Essas normas são sanitárias, RDCs da Anvisa e leis federais que regulamentam a propaganda de medicamentos no País. O que a gente observa, é só sair e ligar o rádio no carro que a gente vai ver que as propagandas não estão seguindo, praticamente, o que diz (*sic*) as normas sanitárias em relação à propaganda, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Certo.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Inclusive alegando propriedades terapêuticas e funcionais para alimentos. E o alimento, se ele tem propriedade terapêutica, ele tem que ser registrado como medicamento e não como alimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Então, vossa senhoria diria que nós temos lei...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - E que não estão sendo cumpridas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - ...mas não funcionam.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não estão com certeza...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E a falha está centrada fundamentalmente no Estado através da Vigilância Sanitária, que é o órgão responsável, que não atua.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não saberia se é só no Estado porque tem... a Vigilância, ela é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Poder Público, não digo no Estado.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ... ela é em alguns...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Estado que eu digo é o Estado brasileiro.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - O Estado brasileiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Estado brasileiro é ineficaz...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nessa fiscalização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - ...para fiscalizar, e que a responsabilidade de fiscalizar as propagandas...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É da Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - ... o responsável por fiscalizar essas lojas que vendem produtos fitoterápicos e naturais como sendo suplementos alimentares é do Estado.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É da Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Bom, outra pergunta.

Em relação aos medicamentos ou aos produtos vendidos pela Internet, esses claramente têm ali produtos que são medicamentos.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Casos de polícia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Hã?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Casos de polícia. É assim, a RDC 44 está em vigor no Brasil desde o ano de 2009, antes tinha uma (*sic*) outra regulamentação, ela permite a venda de medicamentos por *sites* somente de estabelecimentos farmacêuticos com portas abertas ao público. [*Taquigrafa-Revisora: Sabrina Schmitz*] Por exemplo, a farmácia x, ela existe fisicamente aberta com farmacêutico durante todo o horário de funcionamento, ela poderá ter o seu *site*, daquela farmácia, com o nome da farmácia, endereço tal, telefone tal, para o cliente poder fazer o pedido dos seus medicamentos. Porém, o que se sabe e que a gente recebe denúncia dos próprios colegas farmacêuticos são *sites* que não são ligados a nenhum estabelecimento farmacêutico e que você compra ali produtos para emagrecer, psicotrópicos, entorpecentes, antibióticos, o que quiser. Medicamentos para o câncer, enfim.

Esses *sites*, segundo informações que a gente teve na época desse Delegado da Polícia Federal que nos auxiliou nessas palestras, eles são investigados pela própria Polícia Federal, Interpol, e muitos deles são sediados inclusive fora do Brasil, o que torna mais difícil ainda conseguir ter uma ação efetiva para conseguir...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Pode-se dizer que é um caso de polícia?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - De polícia, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Vou lhe fazer mais uma pergunta. O presidente da Federação dos Transportes disse que Santa Catarina é um dos Estados mais visados no roubo de cargas. Falou que o roubo de cargas mais comum é de alimentos e medicamentos. Depois ele fez a seguinte afirmação: os roubos de medicamentos em Santa Catarina são encomendados. Então ele disse que os roubos são encomendados por estabelecimentos que vendem os medicamentos - foi o que ele falou aqui. Eu perguntei de novo, ele insistiu, disse que são encomendados por estabelecimentos.

O Conselho tem alguma informação sobre essa questão?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nenhuma. Nunca chegou nenhuma denúncia para nós que um estabelecimento farmacêutico tenha encomendado medicamentos de cargas roubadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E as distribuidoras, elas estão...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - As distribuidoras...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Conselho tem fiscalização sobre as distribuidoras?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Isso. Temos. Inclusive eu tenho aqui dados que hoje são 117 distribuidoras cadastradas no Conselho, elas precisam ter autorização de funcionamento, farmacêutico responsável, alvará sanitário, né, para que seja feito o controle maior possível desses produtos que a distribuidora tem para venda na farmácia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Eu agradeço e vou passar a palavra para o doutor Vicente...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Só para concluir: a gente tem a preocupação com algumas... Hoje até pedi para o advogado procurador do Conselho, nós temos no momento três distribuidoras sem nenhum profissional farmacêutico, que lograram êxito via judicial, com algumas brechas que a lei às vezes deixa, né. E que não contêm nenhum profissional farmacêutico e, portanto, a gente não fiscaliza. E a nossa preocupação é quem lá então, dentro dessas três distribuidoras que tem no Estado sem nenhum profissional farmacêutico, está fazendo essa seleção da indústria - porque aí a distribuidora compra da indústria e a farmácia compra da distribuidora, na cadeia logística. Quem está zelando aí pela qualidade, pela segurança, pelo controle de temperatura, pela procedência nesses locais? É uma pergunta que a gente sempre se faz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Eu vou, antes de passar a palavra, solicitar dentro da possibilidade, evidentemente, que vossa senhoria pudesse repassar para nós todas as companhias transportadoras que estão registradas no Conselho, essas empresas distribuidoras...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E as três...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Que não têm nenhum profissional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Que não têm. Quer dizer, acho que isso, como são dados públicos, podem ser repassados sem exigência de que a gente faça aqui uma coisa protocolar.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Já trouxe aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Se puder passar, inclusive porque nós podemos discutir essa questão.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não estamos afirmando que tenham coisas erradas, mas é uma preocupação nossa, né, em saber se tem lá uma pessoa que não é formada na área do medicamento, que não passou por esses treinamentos que a gente deu, que não tem acesso às revistas em que o Conselho está sempre fazendo alertas - inclusive aqui eu trouxe uma revista de 2012, quando a gente fez toda uma matéria sobre a pirataria dos medicamentos, a entrevista com o próprio doutor Adilson Bezerra, Delegado da Polícia Federal, com orientações para os profissionais farmacêuticos para que ficassem atentos para que esse tipo de produto falsificado, pirateado, não entrasse nos estabelecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Obrigado, doutora Hortência. Eu vou passar agora a palavra ao Deputado Dalmo Claro de Oliveira. O doutor Dalmo também é médico

endocrinologista, faz parte da nossa Comissão, e ele vai ter cinco minutos para fazer algumas perguntas para a senhora.

De qualquer jeito, obrigado por suas informações iniciais. E peço desculpas a todos, mas eu tive que prestar socorro médico dentro do meu gabinete, uma pessoa teve uma convulsão e, por direito, tive que atender. Por isso me atrasei.

Com a palavra o Deputado Dalmo Claro de Oliveira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Obrigado, senhor Presidente.

Dona Hortência, até por conta que nós temos um tempo mais exíguo para perguntas e respostas, eu vou tentar ser bastante sucinto. Se a senhora, para algumas perguntas, quiser responder sim ou não, nos é suficiente.

Primeiro quero declarar, porque eu tenho visto já nessa nossa... acho que estamos na quarta sessão de depoimentos e mais algumas reuniões, de algumas coisas nós estamos munidos, no Brasil, hoje em dia, ingerir medicamento é um ato de fé. Porque ninguém tem a segurança de que aquilo tenha o que está indicado na bula ou não, porque não tem quem esteja fiscalizando. Fé, e fé cega.

Por exemplo, o registro de medicamentos na Anvisa, pelo que nós temos notícia então, é um registro apenas de documentos. Documentos, eventualmente laudos, alguma coisa, mas não existe uma comprovação da Anvisa quanto à qualidade...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Mas a indústria tem que comprovar, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Sim, mas com papel!

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - As análises que ela fez quando...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Com papel, porque ela traz o papel para a Anvisa.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - A Anvisa não questiona mais nada. Ela olha o papel, se o papel a satisfaz... Só que, na verdade, isso... Aquilo da indústria é formalmente, mas daí em diante toda a cadeia de distribuição, de comercialização, tem uma série de falhas e disposições, e não tem fiscalização sucessiva sobre isso também. Quer dizer, não é só no registro do medicamento, mas também no medicamento que está circulando aí, né.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu acho que o próprio sistema de Vigilância Sanitária no Brasil é precário, né.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Sim. Por vários motivos, mas na verdade eu quero dizer aqui que essa conclusão a que nós estamos chegando que é estarrecedora mesmo para nós - inclusive nós médicos, aqui. Eu tinha uma impressão diferente, e agora aqui investigando estou vendo que não é tanto assim.

Então, pelo que eu concluí, pelo que a senhora já disse, só para gente reafirmar e ter muito claro, o Conselho investiga medicamentos quanto à correlação de fórmula e conteúdo?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - (*Balança negativamente a cabeça.*) Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Não. Nem é sua atribuição também.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não é atribuição do Conselho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - O Conselho tem notícia de que algumas farmácias têm a prática, quanto à venda de medicamentos controlados mediante prescrição médica, numa quantidade superior a um, que há uma venda às vezes de um só... de uma unidade daquela receita que tinha prescrição de duas ou três? E que, posteriormente, essas quantidades excedentes são vendidas no câmbio negro? Há alguma denúncia no Conselho em relação a isso?

Eu me fiz entender?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Fez entender, mas nos últimos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Receita de três injeções de Durateston, o paciente vai lá para comprar três e o vendedor - não é nem o farmacêutico, provavelmente - diz: "Não, só tenho uma", e vende uma, e na verdade ele tem as outras duas, as outras duas vende no mercado negro. Porque isso é uma notícia que a gente tem por parte de pacientes às vezes. Claro, são notícias e...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É, porque quem vai verificar se isso está ocorrendo é a própria Vigilância, ou a polícia, ou o Ministério Público. Em verificando, é encaminhado para nós.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Mas o Conselho tem denúncia de farmácia que tenha essa prática?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Não?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nos últimos tempos não tenho conhecimento de denúncia desse câmbio negro, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Compete ao Conselho também investigar ou fiscalizar a venda de medicamentos por estabelecimentos que não farmácias? Por exemplo, tem alguma busca? Alguma perspectiva?

(*A senhora Hortência Salett Muller Tierling balança negativamente a cabeça.*)

Não. Só mediante alguma denúncia, eventualmente?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Se vier a denúncia, né...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Só mediante denúncia.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ... nós denunciamos para a Vigilância Sanitária.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - O Conselho exerce alguma fiscalização pró-ativa sobre farmácias de modo geral, inclusive as de manipulação, ou apenas sob demanda também, sob denúncia?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós realizamos uma fiscalização sistemática durante o dia, noite, finais de semana...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Existem fiscais do Conselho?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Todos os nossos fiscais são farmacêuticos. Nós implantamos, desde o ano de 2008, além de fiscalizar a presença, a ausência e se o estabelecimento está funcionando além do horário declarado - e aí a gente autua para que venha a contratar farmacêuticos, encaminhamos para o Ministério Público, para a Vigilância também, como apoio, para nos ajudar na regularização -, nós implantamos umas fichas de verificação e orientação das condições de exercício profissional, que é quando o fiscal do Conselho, devidamente treinado, questiona o colega responsável técnico que está lá no horário em relação: "Você faz o credenciamento dos seus fornecedores? Você verifica, faz a análise técnica e legal de todas as prescrições do estabelecimento? Você treina a tua equipe que te auxilia, os balconistas, enfim, os auxiliares que têm na farmácia?"

Diversos questionamentos que a gente faz para que leve o farmacêutico a verificar toda a responsabilidade que ele tem ou que ele precisa fazer dentro do estabelecimento. [*Taquígrafa-Revisora: Carla Greco Granato*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Desculpe, dona Hortência, mas especificamente dentro desse *check list* que os fiscais do Conselho fazem sobre as farmácias, existe um item sobre algum tipo de verificação de autenticidade de medicamentos ou não? Ou o Conselho não tem condição de fazer essa fiscalização?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, nós orientamos que faça o credenciamento do fornecedor, que não compre de vendedor que ele não conheça, que não esteja regular. É isso que é a orientação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Eu sei, dona Hortência, mas isso é uma orientação. Eu quero saber se existe alguma atividade fiscalizatória ou investigativa sobre isso. O Conselho não tem?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, isso não cabe a nós.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - E o Conselho tem registro, nos últimos tempos, como a senhora diz, ou dois anos pelo menos, de denúncia de suposta presença de medicamentos não informados na fórmula de suplementos alimentares?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não tivemos, não tenho lembrança.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Porque é também uma notícia sabida que existe contaminação. Nós tivemos agora, hoje ainda, uma notícia por uma autoridade no assunto, que nos Estados Unidos agora, nos últimos meses, foi cancelada a autorização para a venda, para a comercialização de setenta produtos, suplementos alimentares, nos Estados Unidos. Setenta. Por conterem medicamentos dentro da fórmula de suplemento alimentar que não poderiam ter. Obviamente que não está declarado, até porque suplemento alimentar não pode ter medicamento dentro.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, senão não seria suplemento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Senão não seria apenas suplemento. Então, nos Estados Unidos, setenta tiveram cancelada a comercialização por presença... Quer dizer, nos Estados Unidos, que com certeza tem uma fiscalização - até por isso descobrimos isso, porque têm uma fiscalização periódica dos órgãos de vigilância do País.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Bem mais rigorosa, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Ora, se lá que tem fiscalização acharam setenta numa análise, agora, eu imagino aqui no Brasil.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - E existem produtos falsificados, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Eu sugeriria, me parece que na diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, me parece que existe uma gerência específica para a fiscalização...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Na área dos medicamentos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Medicamentos. É aquela que esteve aqui, será? Essa de medicamentos, ou é uma sobre farmácia? Aquela... Eu acho que esteve aqui aquela gerente acompanhando o diretor...

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO CORUJA) - Não era, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Não era disso aí? Vamos investigar isso aí; se houver uma gerência dessas, que a gente chamasse aqui para depoimento.

Obrigado, senhor Presidente.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Mas sempre, Deputado Dalmo, que a Vigilância Sanitária, ou que o Ministério Público, a própria Polícia Civil, Federal, enfim, acham algumas irregularidades, esse processo é encaminhado para o Conselho de Farmácia para o processo ético, né. Isso é feito de rotina pelos órgãos que fiscalizam os produtos, que fazem análise ou apreendem, enfim, ou que verificam o armário de uma farmácia que está dando diferença do estoque real em relação ao estoque registrado. Isso é encaminhado para o Conselho de Farmácia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Senhor Presidente, sobre isso estou chegando a uma conclusão de que o País, a nossa estrutura, seja a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Vigilância estadual, os Conselhos, alguns que aqui já estiveram, como o seu, nós estamos muito bem preparados para punir as adulterações, as irregularidades, as falhas dos profissionais, mas nós não temos o mínimo aparato de investigação ou detecção dessas irregularidades.

Então não tem chegado, as coisas não chegam; eventualmente uma apreensão de medicamento falsificado, ou, melhor dizendo, uma apreensão de medicamento roubado, contrabandeado que a Polícia Federal notifica, e então nós temos a notícia de que a Vigilância Sanitária do Estado faz uma investigação, o Conselho de Farmácia também faz, o de Educação Física também faz, mas o problema é que nós não temos ninguém levantando essas coisas, ou eventualmente o que tem é só uma apreensão de medicamentos contrabandeados.

Isso é o que a polícia tem conseguido. Mais do que isso a gente não consegue, então o aparato é bom para punir, mas não temos um aparato para fiscalizar e detectar as falsificações.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Por não ser também atribuição do Conselho, e caso a gente comece a chegar aos estabelecimentos e fazer uma função que é da Vigilância, nós também podemos ser punidos por isso. O nosso fiscal não pode apreender

produtos, ficar olhando, enfim, porque isso é uma função em que nós estaríamos invadindo o âmbito de fiscalização da Vigilância. Mas tem casos, Deputado, nós tivemos alguns casos que o Ministério Público requisitou uma fiscalização conjunta da Vigilância, do Conselho de Farmácia, do Ministério Público, para que unissem esforços em determinados estabelecimentos para verificar possíveis irregularidades, porque havia sido recebida a denúncia.

Então por isso que eu ressalto aqui, e são palavras do próprio doutor Adilson - e posso deixar essa revista com vocês -, porque onde ele, as pessoas... ele achou produtos falsificados, clandestinos, a maioria desses estabelecimentos, 99% não contavam com o responsável técnico, com o farmacêutico, ou se contavam não para todo o horário de funcionamento. Seriam para oito horas, o farmacêutico ia embora e no horário da noite o estabelecimento fazia as irregularidades, no horário que o profissional não estava.

Então ele disse que naqueles estabelecimentos onde seguia a lei com o responsável técnico durante todo o horário, geralmente ele não encontrou nada, ele e sua equipe, e não teve nenhuma prisão ou, enfim, uma irregularidade encontrada.

Então por isso que naquilo que cabe a nós por lei, que é a fiscalização do exercício profissional e a ética, a gente tem feito uma fiscalização efetiva para garantir que tenha esse profissional, porque ele tem todo um código de ética que ele deve cumprir, para que ele colabore com a saúde pública, siga as orientações das normas sanitárias para que não venha a ter - nos estabelecimentos onde ele é responsável técnico - produtos falsificados, pirateados, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k. Deputado Saretta, teria alguma... Eu só queria registrar a presença do Deputado Berlanda, que mesmo não fazendo parte, veio nos prestigiar aqui. Obrigado pela presença. Depois, se o Deputado tiver alguma pergunta a fazer para a presidente do Conselho Regional de Farmácia, está à vontade e é só nos avisar.

Com a palavra o Deputado Saretta.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA - Senhor Presidente, senhores Deputados. Eu não tenho uma pergunta específica, talvez até vá fazer um comentário e mereça um comentário seu, ou seja, uma pergunta, dona Hortência, eu lhe cumprimento também. Até porque nós temos observado aqui na CPI que a maioria dos representantes que vem aqui das entidades tem tido bastante cautela na abordagem do assunto.

Eu até compreendo que deva ter a cautela, embora me parece que no depoimento da última sessão houve uma cautela exagerada. Ali, quando a gente lê inclusive os depoimentos de assuntos que - não me parece que é o caso aqui hoje - estavam no conhecimento da pessoa e havia uma preocupação.

Acho importante a gente deixar claro, é claro que as cautelas são importantes, mas que nós estamos tratando de saúde pública, nós estamos tratando de uma questão importante e que a colaboração das entidades e de quem vem aqui também é fundamental.

Aqui, pelo menos por enquanto, ninguém foi chamado como acusado, pelo contrário, todos os que vieram até o presente momento vieram para colaborar. Mas para que essa colaboração efetiva aconteça é preciso que haja realmente, enfim, que as coisas sejam colocadas de uma forma bastante transparente. Queria fazer esse comentário até em relação a algumas outras falas aqui, que foram observadas ao longo das nossas conversas.

Com relação ao Conselho, também em função da limitação de ação, eu apenas, como é uma das atribuições do Conselho a fiscalização do exercício profissional e da ética, nós temos, por exemplo, as farmácias que fazem manipulação. Ali tem uma questão de exercício profissional. Especificamente neste caso, qual tem sido a ação do Conselho para, enfim, exercer realmente a sua função?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Além de exigir o cumprimento da lei, que a farmácia tenha o farmacêutico durante todo o horário, no caso da manipulação também, em número suficiente para fazer todo o trabalho que exige, que é minucioso, do próprio controle de qualidade, enfim, zelando - igualmente como é no medicamento industrializado - pela procedência.

Nós sempre apoiamos eventos que a Anfarmag, que é a Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais, que tem uma seccional em Santa Catarina, porque ela está sempre preocupada em ministrar cursos para os farmacêuticos que trabalham no setor

magistral para que eles tenham casa vez mais capacitação na área; para que evitem, enfim, de que adentrem aos seus estabelecimentos produtos irregulares; que eles façam o controle de qualidade, que eles dominem as técnicas, porque novas substâncias às vezes entram no Brasil; e para que eles possam então estar se ajudando, trocando experiências - inclusive entre eles -, fazendo esses cursos, se capacitando cada vez mais [Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos] para evitar que substâncias com princípios ativos, enfim, que não sejam os corretos fiquem disponíveis para a população, né? Então, zelando para que os profissionais tenham esse conhecimento, essa capacitação sempre atualizada, a gente está sempre apoiando.

No sábado que passou agora, teve um evento aqui em Florianópolis com mais de sessenta farmacêuticos de Florianópolis e Grande Florianópolis que atuam na área magistral, que o Conselho apoiou, fazendo essas capacitações aí, apoiando a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais para que proporcionem, né, cada vez mais esses cursos.

Inclusive a nossa própria revista a Anfarmag nos encaminha um parecer técnico todo mês...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Doutora Hortência, eu pediria objetividade nas respostas aí...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - ...porque senão a gente invade o...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, mas é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Sim.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu acho que eu estou sendo objetiva, porque não queria lhe explicar sem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA - Queria apenas complementar aqui, já que o tempo está encerrando, para a senhora rapidamente nos dizer no período que a senhora está exercendo a presidência houve a abertura de algum processo administrativo disciplinar em relação a algum profissional em função da questão da manipulação de medicamentos que tenha incorrido em alguma falta ética? Ou a senhora tem conhecimento de...?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não por falsificação, mas por um erro na manipulação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA - Isso é comum? São diversos ou foi um ou outro caso esporádico?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, foi um caso esporádico, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA - Um caso esporádico.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Obrigado.

O Deputado Estadual Nilso Berlanda gostaria de fazer algumas perguntas?

(O Deputado Estadual Nilso Berlanda gesticula negativamente.)

Obrigado.

Doutora Hortência, eu anotei as suas respostas aos Deputados que me precederam, e vejo realmente que esse setor de medicamentos é uma maravilha aqui em Santa Catarina.

Apesar de alguns senões que a senhora falou a respeito das transportadoras, quem tem feito a fiscalização? São os fiscais do Conselho que fazem a fiscalização nessas empresas transportadoras, das condições dos caminhões de transporte?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não é função do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Não é função?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É função da Vigilância Sanitária. A nós é verificar se a transportadora que está inscrita no Conselho, se ela tem o responsável técnico, se ele está presente aplicando a ficha de orientação para verificar se ele está fazendo a função que é delegada a ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - É um *checklist*, então?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Ele é questionado, né, pelo fiscal do Conselho e solicitado comprovações: você credencia, você tem aí as notas fiscais dessa semana que foram transportadas, você tem o controle para me mostrar, você está fazendo na temperatura dos caminhões, vocês têm feito o treinamento, tem registro dos motoristas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Quem deveria fazer isso seria a Vigilância Sanitária?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Claro, nós não temos esse poder de ficar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O.k.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ... atacando caminhões na estrada para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O Conselho não faz...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...verificar cargas. Podemos numa ação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Como a Vigilância Sanitária não faz...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Com a Vigilância, com a Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Isso.

Poderia dizer em que locais do Estado estão localizados os laboratórios que fazem esses controles mensais, trimestrais, semestrais e anuais que a senhora falou a respeito da condição dos sais para as farmácias de manipulação? Onde estão localizados esses laboratórios?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Cada farmácia de manipulação a Vigilância Sanitária exige, ela é obrigatória ter o seu laboratório de controle de qualidade para fazerem ensaios exigidos pela RDC 67. (Sic.) Aqueles ensaios que a RDC permite que ela terceirize, ela contrata laboratórios inclusive fora do Estado: o Estado do Paraná, no Rio Grande do Sul, São Paulo, para que faça alguns ensaios que ela não tem condições de fazer, e a Vigilância Sanitária cobra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O Conselho cobra isso ou é a Vigilância que cobra isso aí?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - A Vigilância cobra, é um dos requisitos para que a Vigilância possa lhes fornecer o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Isso não faz parte do *checklist* do Conselho?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Claro que faz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Faz parte.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - E nós cobramos. Caso não tenha o profissional é advertido que ele deverá sim estar fazendo sob pena de correr em processo ético.

Agora a Vigilância todo ano na vistoria da renovação do alvará sanitário ela exige, tem um *checklist* bem maior do que o do Conselho - o nosso não é um *checklist* sanitário, é uma ficha de orientação e verificação das condições do exercício profissional. Nós solicitamos que seja feito, caso não esteja sendo feito. Mas a Vigilância... sabemos que a Vigilância exige, inclusive solicita e pega por amostragem ou todo o estoque, aí cabe a cada fiscal que está fiscalizando verificar se isso está sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Doutora Hortência, o Conselho Regional de Farmácia autou alguma empresa de comunicação por propaganda enganosa? Existe algum...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não é a nossa função.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Não é função do Conselho...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não temos como atuar, Dr. Vicente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - ...avaliar denúncias de...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu falei isso no início, Dr. Vicente, eu acho que o senhor não tinha chegado. Se

tem uma propaganda irregular de medicamentos que chega uma denúncia ao Conselho, imediatamente a nossa assessoria jurídica encaminha para a Vigilância Sanitária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O Conselho repassa à Vigilância?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Repassa à Vigilância, e, se necessário, ao Ministério Público. Porque nós não temos como autuar uma emissora de rádio, né? Não está no rol de atribuições da lei, né, daquilo que está permitido para nós estar fiscalizando. Então, chegou essa propaganda, a gente pede que quem fizer a denúncia que mande o áudio, diga a rádio, o horário que está sendo circulado, a cidade, enfim. E nós repassamos para a Vigilância Sanitária, para que a Vigilância sim ouça então essa propaganda irregular e vá e faça de acordo com a norma sanitária existente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O Conselho Regional de Farmácia tem algum canal de comunicação com a comunidade, com a sociedade? Tem algum 0800, tem algum disque, algum e-mail, alguma...?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós temos e-mail no nosso site, nós temos Facebook do Conselho, nós temos telefone, temos seis escritórios regionais: Chapecó, Lages, Blumenau, Caçador, Joinville, Criciúma e a sede em Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Quantos profissionais e estabelecimentos foram autuados, primeiro, pela ausência de profissional? Segundo, por infrações em relação a medicamentos ou falsificados ou contrabandeados?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, nós não temos como infracionar por isso, a não ser que a Vigilância Sanitária ou a Polícia Federal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O Conselho nunca ouviu nada que alguma farmácia tenha vendido medicamento contrabandeado? Isso não é função do Conselho?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Se a Vi... Meu Deus! Nem o Conselho de Medicina tem como agir como uma farmácia nem o Conselho de Farmácia. Quem tem que fazer essa ação de verificar se o medicamento é falsificado e apreender é a Vigilância Sanitária que tem o poder de polícia por lei para fazer isso.

Em a Vigilância, se ela encontrou no estabelecimento farmacêutico, se ela encontrou num hospital, numa farmácia de um hospital...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Mas nenhum processo ético tem contra qualquer profissional em Santa Catarina que tenha sido pego em flagrante vendendo medicamento contrabandeado?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Tem alguns processos éticos, eu relatei aqui. Nos últimos cinco anos teve processos éticos que a Vigilância Sanitária, a Polícia Federal em encontrando algum produto irregular fosse falsificado ou contrabandeado do Paraguai sem registro na Anvisa, apreendeu esses produtos e encaminhou o profissional para o processo ético. (sic.) E foi feito o processo ético de acordo com o trâmite da resolução do Conselho Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - Esses profissionais foram punidos? Foram...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Com certeza, de acordo com a gravidade de cada caso e o que determina o Código de Ética sim, alguns até suspensão (sic) do exercício profissional e no decorrer dos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) - O.k. Obrigado, doutora Hortência.

Senhor Relator, o senhor gostaria de fazer algumas perguntas?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - É só uma complementação final. Evidente que tivemos aqui uma série de esclarecimentos, mas nós ficamos aí sempre num... nós temos a evidência que há medicamentos falsificados, percebemos que há uma falha no sistema, depois nós vamos ouvir aqui o depoimento das nutricionistas.

Falamos sobre as academias na semana passada, e no final chegamos à conclusão que a responsabilidade, segundo a presidente,

era do consumidor. Quer dizer, que as drogas da academia são passo de um para o outro, que é o consumidor. Porque na verdade temos que assumir que é uma falha.

Eu vejo, por exemplo, vossa senhoria coloca, mas... Fazendo um cotejamento com o Conselho de Medicina, nós somos médicos. Se um médico trabalhando numa emergência num hospital, e o hospital não dá condições de atendimento, ele tem que se dirigir ao Conselho, evidentemente que a maioria dos médicos não fazem, né? Da mesma forma, o farmacêutico que é responsável por um transporte de medicamentos, mas o caminhão não tem as condições, em tese, se o farmacêutico não se dirigisse ao Conselho, ele estaria infringindo a questão ética.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E nós sabemos que isso não acontece na prática. Quer dizer, se um farmacêutico na farmácia percebe que há um problema... [Taqui-grafa- Revisora: Ana Rita M. de Souza]

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Ele denuncia para o Conselho, para a Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas não acontece. Na prática nós sabemos que dificilmente...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós recebemos, sim, denúncias de profissionais farmacêuticos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas, vamos colocar, em função dos casos, não é o caso do Conselho de Farmácia, não é, e foi levantado aqui pelo Deputado Dalmo, pelo Deputado Saretta, quer dizer, em função do número de casos, nós percebemos que os casos... nós acabamos sempre de certa forma, eu digo de certa forma, transferindo, é a Vigilância, a Vigilância Sanitária transfere pro...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Que tem o poder de polícia, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Daí ela transfere para o Estado, quer dizer, nós temos que mostrar que há uma ineficiência do sistema como um todo e o consumidor, evidentemente... Eu diria que há, e vou fazer uma afirmação em relação aos Conselhos, pelas circunstâncias os nossos Conselhos eles são Conselhos de certa forma frágeis no Brasil, não é? Eles não...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós temos uma lei a seguir, né? Não podemos fazer o que a lei não permite.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Eu sei, mas eles são frágeis. Eles atendem formalmente. Formalmente eles funcionam. É como a lei, funciona formalmente. Eles têm uma denúncia, mas não há uma ação, uma busca ativa, porque me parece, por exemplo, que o Conselho teria um papel, sim, se há um anúncio que não deveria ser feito, se há um estabelecimento que tem um produto comercial lá que é o medicamento...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Mas nós denunciamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - É, mas me parece que, pelo número de casos que tem no País, a atuação... Não estou fulanizando, não é o caso.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - De maneira geral me parece que é muito frágil a atuação dos vários Conselhos no País, inclui o nosso...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Tem limitações legais, né? Por exemplo, o senhor como médico, se acha um medicamento no hospital que o senhor suspeita que não está fazendo efeito, o senhor fala com a farmácia ou fala com o seu Conselho de Medicina, o Conselho de Medicina na hora vai passar essa denúncia para a Vigilância Sanitária pra que vá lá, apreenda esse medicamento, se possivelmente faça uma análise, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas eu estou dizendo que isso não acontece...

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não tem como o Conselho fazer uma análise...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Estou dizendo que não acontece.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - E mandar pra análise um produto. Isso cabe, por lei federal, à Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas isso eu estou colocando que não acontece. Quer dizer, pelo número de problemas que existem, eu estou dizendo no Conselho de Medicina e nos outros Conselhos não acontece isso. Quer dizer, isso não acontece. Há uma legislação, há uma RDC, diz que tem que fazer isso, isso e aquilo outro, mas não há, não é... Vai lá a Vigilância Sanitária, fiscaliza, tem a máquina, tem não sei o quê, tem... mas saiu dali...

Eu conheço universidade que funciona, e certamente tem nas farmácias sim, o caro para liberar uma universidade, ele vai lá, contrata uma biblioteca, compra a biblioteca, na hora que o Conselho de Educação chega lá, ele mostra a biblioteca, monta tudo na semana, outra semana está noutro lugar. É possível, não estou afirmando que seja, mas é possível que de repente com uma farmácia de manipulação ocorrer isso. Na hora de credenciar o cara contrata lá, traz lá o negócio... Estou dizendo que é possível, que em várias áreas acontece isso, não é? Não estou dizendo, não estou fulanizando, mas que é possível que possa acontecer isso.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - É, mas eu só queria, Deputado, deixar claro que a gente tem conhecimento e sabemos dessa problemática do medicamento falsificado, tanto que trouxe aqui para vocês, já no ano de 2012, há quatro anos atrás, nós procuramos orientar os nossos colegas farmacêuticos, inclusive falando das implicações legais, éticas, criminais que estaria envolvido caso o estabelecimento que ele trabalhe, que ele seja responsável técnico, seja encontrado um produto falsificado, pirateado, enfim, para que ele se atentasse a evitar, dentro daquilo que é possível, numa análise visual e de documentação exigida dos seus fornecedores, para evitar que esses medicamentos estivessem disponíveis pra população.

Então nós, daquilo que cabe ao Conselho, nós estamos procurando fazer a nossa parte, assim acredito como os demais Conselhos estejam. Agora não tem como um Conselho, e o senhor pode consultar o jurídico, enfim, nós chegamos hoje, se tem... Eu vou ouvir uma propaganda, eu sou presidente do Conselho, eu vou passar, vou chegar na rádio e vou entregar um documento pedindo que se cesse aquela propaganda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não, evidente que não.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu não tenho legalmente como fazer isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas que o Conselho pode propor uma ação na Justiça.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, com certeza, e a gente já fez isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Conselho pode denunciar, evidentemente que pode.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, isso a gente já tem feito. A gente tem pedido em grupo de WhatsApp, enfim, quando a gente tem... Ó, manda para nós o áudio, a gente vai fazer um ofício e vai encaminhar pra Vigilância.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas o Conselho tem alguma ação na Justiça contra algum dessas?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Não, nós encaminhamos para a Vigilância Sanitária, né? E é como eu lhe disse, e sempre solicitamos, a gente tem um convênio desde 2006 com o Ministério Público de Santa Catarina, quando a gente verifica alguma irregularidade num estabelecimento farmacêutico, ausência do profissional, enfim, ele não foi interditado pela Vigilância, a gente encaminha para o Ministério Público como uma forma de nos auxiliar visando à regularização. Assim como encaminhamos também para a Vigilância Sanitária.

O que eu percebo, conversando com outros colegas de outros Estados, é que o nosso sistema de Vigilância Sanitária do Brasil ele tá muito precário. As pessoas... A equipe são pequenas para o volume de trabalho que tem pra ser feito numa Vigilância Sanitária. São pessoas que geralmente não têm uma carreira no serviço público, baixos salários, desmotivados para trabalhar, precisam trabalhar em regime de dedicação exclusiva e não recebem por isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Vossa senhora é da Anvisa, né?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Hã?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - É da Anvisa?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - A Vigilância Sanitária...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - A senhora?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não, a senhora?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu trabalho em Vigilância Sanitária, sou concursada no Município de Chapecó já há mais de vinte anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Ah, no Município de Chapecó

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Então é isso que eu, conversando com outros colegas do Brasil todo, quando a gente tem os encontros e do próprio Estado, então são poucas as pessoas hoje que se dispõem a trabalhar na Vigilância Sanitária, se exige...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - E na Vigilância Sanitária de Chapecó?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - São três farmacêuticos, eu e mais dois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Já teve alguma ação contra medicamento falsificado?

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Nós tivemos algumas ações de verificar, não especificamente em farmácias, que tivesse alguma denúncia que tinha. Há uns tempo, deixa eu ver... há muito anos atrás teve uma ação numa farmácia com a Polícia Federal, mais ação em feiras livres, camelódromos para verificar que tinha denúncia de que tinha medicamento proveniente do Paraguai, né? Enfim, em terminal urbano, inclusive uma ação com a Polícia Civil que foi preso um senhor que vendia Cialis do Paraguai para os velhinhos aposentados, que é a cópia do Viagra. A gente conseguiu fazer um flagrante e prender, a Vigilância e a Polícia Civil, lá no Município de Chapecó. Isso já faz mais de cinco anos.

Mas o que a gente percebe, se o senhor entrevistar aqui na Vigilância Sanitária, é que não se tem na Vigilância Sanitária, com raras exceções, uma equipe com número de fiscais suficientes para fazer uma fiscalização mais regular nos estabelecimentos, sejam eles farmácias, consultórios, clínicas, hospitais, transportadoras, distribuidoras. As pessoas trabalham com regime de dedicação exclusiva e não recebem por isso, não é? Inclusive o Conselho de Farmácia, a gente já esteve aqui conversando com o próprio Presidente da Alesc, o Deputado Merisio, que é lá da minha região, para que fosse feita uma lei estadual contemplando o regime da dedicação exclusiva para os fiscais de Vigilância Sanitária que, ao sair da Vigilância, eles não podem ser proprietários de nenhum estabelecimento, nem prestar serviço a estabelecimentos que são sujeitos às normas de Vigilância Sanitária, e não conseguimos avançar neste sentido.

Eu não sei se a própria Vigilância, parece-me que está verificando junto ao Governo do Estado para que venha aqui pra Alesc um projeto de lei nesse sentido, que eu acho que ajudaria a que as Vigilâncias conseguissem manter uma equipe qualificada e em número suficiente. Se fosse uma remuneração mais adequada à dedicação exclusiva ao cargo, que se exige e que nem um fiscal praticamente a nível de Brasil recebe por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k. Nós agradecemos à senhora. Nós vamos oficial, então, para que o Conselho Regional de Farmácia nos envie as distribuidoras que são registradas.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - As transportadoras também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - As distribuidoras, as transportadoras e os três que não têm a exigência da presença de farmacêuticos, os distribuidores de medicamentos em Santa Catarina.

Então eu agradeço a presença da senhora, acho que foi muito importante a contribuição. Nós vamos analisar as respostas que a senhora nos deu e vamos prosseguir nesta investigação.

Muito obrigado.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Obrigada, e a gente está à disposição, o que vocês precisarem de documentação.

Eu não trouxe números mais precisos, porque acabei não tendo tempo, cheguei de Chapecó hoje à tarde, passei rapidamente no Conselho e vim para a entrevista, mas se vocês precisarem, enfim, de números, de processos éticos, que se tem aí nos últimos cinco, dez anos a gente pode estar procurando lá no departamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Nós vamos oficializar para o seu Conselho.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - ...e estar passando aqui pra vocês, sem nenhum problema, desde que se preserve o sigilo, enfim, dos profissionais, conforme diz o Código de Ética. [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Muito obrigado, então. O.k.

A SRA. HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING - Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Ato contínuo, nós passaremos para a segunda depoente, a senhora Maria do Carmo de Lima Martins, presidente do Conselho Regional de Nutricionistas, a quem convido para tomar assento à mesa. Obrigado pela sua presença.

Como o doutor Dalmo, nosso Vice-Presidente, fez com a precedente depoente, vamos pedir que a senhora, para fins de registro, decline seu nome. (Pausa.)

Por favor, seu nome?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Maria do Carmo de Lima Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Seu estado civil?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Casada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Seu endereço residencial?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Rua Delminda Silveira, 363, apartamento 404, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - A sua profissão?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Nutricionista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O endereço da instituição em que a senhora exerce a sua atividade?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Na rua Felipe Schmitz, 321, sala 1.101, Centro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k. A senhora depois poderia ceder à nossa equipe de retaguarda o seu CPF, o RG e a carteira de identidade profissional?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Obrigado pela sua presença.

A senhora sabe que o seu depoimento será extremamente importante para esta CPI, que foi formada... Já é a quarta semana que a gente está ouvindo os diversos Conselhos, as entidades, no sentido de detectar a presença de medicamentos falsificados e formularmos o que for de necessidade para que a sociedade fique mais prevenida e protegida desse mal, que não é brasileiro, não é catarinense, mas é um problema mundial.

Então eu passarei a palavra ao nosso Relator, Deputado Fernando Coruja, para que ele comece a falar com a senhora a respeito desse tema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Cumprimento a senhora Maria do Carmo de Lima Martins, presidente do Conselho Regional de Nutricionistas. Vou logo para as questões mais específicas, pois Vossa senhoria acompanhou aqui o debate e evidentemente já se inteirou do que se trata a CPI.

Então na questão específica dos suplementos alimentares, vossa senhoria tem informações sobre a existência de suplementos alimentares falsificados comercializados no Brasil e em Santa Catarina, isto é, suplementos alimentares que são discrepantes entre o que tem no rótulo e o que tem dentro do invólucro e sobre afirmações de que alguns desses suplementos contêm dentro substâncias como anabolizantes hormonais?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim. As informações que recebo é através da Anvisa, porque nós, do Conselho Regional de Nutrição, de Nutricionistas, a finalidade é orientar,

disciplinar, fiscalizar o exercício profissional, tanto do técnico como do nutricionista pra garantir a saúde da população.

Então essas informações que temos é sempre através da Anvisa, que é o órgão que fiscaliza esse tipo de serviço, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - As academias de atividade física em Santa Catarina, muitas delas têm nutricionista. O Conselho acompanha a atividade das nutricionistas, a atividade profissional, também nessas academias?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não. Nós temos um número limitado de fiscais, que elas fazem atualmente, fiscalizam somente Unidades de Alimentação e Nutrição e também as ILPIs, que é Instituições de Longa Permanência para Idosos. Nós temos fiscais só para essa, para esse tipo de locais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Então as profissionais que trabalham nas academias não são alcançadas pela atividade fiscalizatória do Conselho?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Nós tivemos aqui a presidente do Sindicato das Academias de Santa Catarina e também o presidente do Conselho Regional de Educação Física, e o nosso questionamento foi evidentemente para essas mesmas questões relacionadas aos suplementos alimentares.

O Conselho Estadual de Educação Física, através do seu presidente, afirmou aqui categoricamente que eles não têm nenhuma interferência na questão de orientar o uso de suplementos alimentares e dietas e que essa tarefa é feita nas academias, palavras dele, pelos profissionais nutricionistas. Esta foi a afirmação que ele fez aqui. Que o Conselho de Educação Física não faz isso, a presidente também, das academias, falou que não o faz e que a orientação para a utilização dos suplementos alimentares é feita através das nutricionistas.

O Conselho diz que não tem condições de avaliar, mas o Conselho sabe que existem nutricionistas que nessas academias trabalham e prescrevem suplementos alimentares?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, até porque tem resoluções que orientam em relação a essas prescrições de suplementação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Então o Conselho... As nutricionistas, por resolução, podem...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Podem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - ...prescrever os suplementos alimentares?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Podem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Podem solicitar exames?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Relacionados à nutrição. Podem...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Está resguardado nas resoluções.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Nas resoluções, é isso que a gente conhece.

O Conselho não tem nenhuma... Tem alguma denúncia de alguma infração nessa questão de prescrição de suplementos alimentares por profissionais da nutrição?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - É... Nós não... Às vezes tem denúncias, mas faltam comprovações. Então quando é gerado um processo, é sempre gerado um processo ético se existe provas. Às vezes pessoas telefonam, mas não se manifestam, porque justamente não tem, falta provas, e para tecer processo ético precisa de provas, então não tem nada registrado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Conselho, em relação aos suplementos alimentares. Bom, há afirmações feitas por profissionais de várias áreas, hoje nós tivemos aqui uma discussão ainda com um profissional relacionado ao setor, há denúncia nos jornais, há notícias, trabalhos científicos, há relatos internacionais de que esses suplementos são adulterados, em grande parcela.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Conselho tem alguma preocupação com a adulteração desses suplementos?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim. O que que o Conselho faz? É orientar profissionais para que sempre se

orientem para saber a origem desse suplemento quando vão prescrever e fazer o rastreamento para ver se é de uma empresa idônea. Essa que é a orientação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas o Conselho não tem nenhuma atuação pró-ativa no sentido de trabalhar em benefício da sociedade para verificar se esses suplementos... É apenas uma orientação aos profissionais, não tem assim uma atuação?...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Só uma orientação. Nós não temos como lá fiscalizar o produto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - O Conselho já fez alguma denúncia à Vigilância Sanitária, especificamente, sobre essa questão de...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, de suplementos, não. Até porque as fiscais fiscalizam as Unidades de Alimentação e Nutrição e as ILPIs, como eu falei. [*Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Sei. Mas o Conselho não teria por obrigação fiscalizar as atividades das nutricionistas onde elas estivessem?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, mas nossa estrutura, né, ainda não tem condições disso, de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Não permite.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - ... fiscalizar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Mas teria essa obrigação?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Fernando Coruja) - Eu vou passar a palavra para o Presidente, até porque o sub-Relator desse assunto é o Deputado Estadual Dalmo. Inclusive, Presidente, eu vou pedir para daqui a uns minutos sair porque eu tenho uma audiência no Tribunal de Justiça para tratar de um assunto relativo também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k. Obrigado, senhor Relator, Deputado Estadual Fernando Coruja.

Passo a palavra ao Vice-Presidente, Deputado Dalmo Claro de Oliveira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Obrigado, senhor Presidente. Cumprimento a senhora Maria do Carmo.

Eu vou ser bastante sucinto porque o Deputado Coruja antecipou que a gente percebe as dificuldades. Eu acho que já é o quarto conselho regional profissional que aqui a gente tem ouvido, e a gente tem percebido essa dificuldade que é de todas as instituições, no sentido de ter uma fiscalização e até uma investigação mais detalhada, e os conselhos, na verdade, se limitam bastante àquilo que é sua função principal, que seria basicamente as normas do exercício profissional, né? Apesar de que eu entendo também a colocação do Deputado Coruja, de que talvez coubesse também aos conselhos esse aspecto de preocupação também com o resultado para a sociedade da atividade de cada profissão, né? Então, a gente até... eu acho que do Conselho de Medicina existe isso bastante até. Já houve em outra época mais preocupação em relação a isso, as condições da nossa população, da sociedade, em relação não apenas se o médico está cumprindo o seu horário ou não, eu acho que os demais conselhos também deviam buscar esse entendimento geral de que o exercício da profissão e o conselho que regula essa profissão têm algumas responsabilidades também, se não expressas especificamente nas leis que as cria, seja a profissão, seja o órgão, mas que de certa forma são inerentes a isso, né?

Então, por exemplo, a senhora disse que a fiscalização da atividade das nutricionistas... a senhora poderia repetir porque eu não entendi bem. A fiscalização da atividade do nutricionista se dá apenas em alguns ambientes de trabalho, em alguns tipos de ambiente.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - A senhora poderia repetir quais seriam?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Unidades de alimentação e nutrição, principalmente a nível (*sic*) de empresas, alimentação coletiva, e as Instituições de Longa Permanência para Idosos, as ILPIs.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Hospitais também?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Hospitais, é... nesses outros locais somente quando há alguma denúncia, aí é feita uma visita.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - E porque essa separação? Por exemplo, uma casa de idosos tem essa fiscalização, um hospital não tem.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Tem só quando há alguma denúncia ou algum trabalho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Mas os outros não são mediante denúncia, os outros são rotineira.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, porque, justamente porque falta (*sic*) profissionais, porque é um conselho novo que ainda está se estabelecendo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Ah, é recente a...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Ele está há cinco anos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - No Estado?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Ou nacional?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, aqui no Estado. Ele se desmembrou do Rio Grande do Sul há cinco anos. Então ele está ainda em processo de...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Até é compreensível

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - ... de se estabelecer.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Por que eu imagino, seria desejável a fiscalização da atividade do nutricionista onde a lei requeira que ela existe. Ou seja, há uma exigência de que um hospital que por natureza vai servir diversas dietas tenha que ter um nutricionista responsável por aquele serviço. Ora, se tem lá um nutricionista, tem que ser nutricionista, tem que ser profissional, parece-me que cabe ao Conselho Regional da sua profissão exercer o exercício dela naquele local. Bem como também, imagino, claro, talvez não com fiscalização rotineira, mas a própria atividade dos nutricionistas em consultórios.

Aqui, na verdade, o que a gente percebe hoje, e aí eu vou entrar em alguns questionamentos mais específicos, a profissão do nutricionista, e é justo que o seja, tem tido uma valorização muito significativa nos últimos anos, né?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, cresceu muito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Há uma percepção muito clara hoje por parte da população e de outros profissionais, inclusive os médicos, de que é papel do nutricionista especificamente a questão da orientação nutricional e até a prescrição do tratamento nutricional sob o aspecto da nutrição, da dieta especificamente, e os nutricionistas têm lutado por isso. Tem havido esse crescimento.

Com isso, tem havido até, vamos dizer assim, uma preparação maior dos nutricionistas em termos de aparato, de consultórios...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - ...de estruturas...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Equipamentos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - ...de equipamentos, seja de mediação de componente corporal...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Bioimpedância.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Bioimpedância para índice de gordura corporal, musculatura...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - ...água, massa seca etc., né?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - ... e outras medidas eventuais que façam.

E a gente tem observado, quer dizer, isso aí pode ensejar uma prática, às vezes, que possa ser passível de uma fiscalização.

Tenho notícia, não tão recente, por exemplo, na minha cidade, em Joinville, não é uma notícia muito concreta, mas um ouvir dizer, de profissionais de academia, não posso lhe precisar se eram professores de educação física, ou nutricionistas, ou curiosos, ou donos, que estariam formulando suplementos alimentares. Ou seja, indicando, prescrevendo e uma farmácia fazendo, ou algo assim, um componente que vai adicionar tanto de proteína, tanto de...

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - ã-hã, tem colegas que são responsáveis técnicos para algumas formulações de suplementos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - E essas formulações são realizadas em farmácias especializadas ou não são em farmácias?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Quanto a isso...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - A senhora não tem notícia?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - ... eu não posso lhe afirmar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO DE OLIVEIRA - Quem prepara isso é um empório, um armazém, uma farmácia de manipulação? A senhora não tem ideia?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, na verdade...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - O próprio profissional compra os ingredientes e faz a mistura?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Porque me parece que isso está meio... eu ouvi dizer que o profissional... ah, eu vou preparar para ti o específico, e vem com o invólucro já contendo a mistura pronta.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, tem. O profissional pode fazer a fórmula, mas é... é... o produto vai ser feito numa farmácia de manipulação, às vezes, né? Na maioria das vezes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Mas não há essa certeza, né?

(A senhora Maria do Carmo não se manifesta.)

Isso é legal?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - N...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Afinal, um produto, mesmo o alimento para consumo, ele tem que ter registro em algum órgão, seja no Ministério da Agricultura, ou da Saúde, na Anvisa. A farmácia de manipulação tem uma autorização específica disso, sofre uma fiscalização rigorosa, rigorosa em termos, né, frequente pelo menos, não sei qual é o rigor dela, da Vigilância Sanitária, e até, como a gente viu aqui, do Conselho Regional de Farmácia, a respeito das suas condições, mas isso aí eu até entendo. Eu não estou aqui criticando nem a senhora, nem o Conselho, mas talvez constatando que talvez devesse ter nesse caso, se permitida essa atividade, um controle muito maior, né?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Porque é o mesmo que eu disse há pouco, por que nós estamos falando aqui de suplementos alimentares quando a CPI é sobre medicamentos? Sempre é bom lembrar. Porque há notícias e evidências de que pessoas que consomem suplementos alimentares sofrem transformações significativas no seu corpo, sugestivas de presença de determinados medicamentos, como, por exemplo, anabolizantes. E isso ocorre, né?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - E não é exclusividade do Brasil. Hoje também tivemos a notícia de um especialista que, por exemplo, nos Estados Unidos, só para constar, fazendo uma analogia, nos Estados Unidos a prescrição de medicamentos para disfunção erétil é feita apenas por médico, não tem venda livre como aqui no Brasil, hoje a farmácia o vende livremente.

Então, alguns produtores de determinados suplementos alimentares, que supostamente melhorariam a virilidade, enfim, contém, sem estar relatado na fórmula, medicamentos para disfunção erétil, sildenafil, tadalafil, essas coisas. Da mesma forma no Brasil, quer dizer, a prescrição de anabolizantes hoje é controlada. Ela não pode se dar por compra livre. Então, suspeita-se que exista nesses suplementos.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Mas não existe nenhum controle por parte de...? O Conselho não tem essa estrutura para fiscalizar isso?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Nem fiscalizar profissionais que estejam fazendo formulações assim?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Também não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Também é uma coisa que não está ainda no campo de atuação?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, não estamos fazendo esse tipo de fiscalização.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - E para terminar, a senhora disse que vocês dependem de comunicações da Anvisa. A Anvisa comunica o que para o Conselho de Nutrição? Que tipo de comunicações?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Às vezes mais é em relação à questão de se tem algum local que tem que fazer uma ação conjunta do Conselho de... a Anvisa, o Conselho Regional de Nutricionistas ou de Psicologia juntos, ou algum outro conselho em conjunto para determinado local que esteja precisando melhorar as condições de trabalho. [*Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz*]

Nós já fizemos uma ação conjunta numa cozinha industrial, que a cozinha estava bastante deficiente em relação às instalações.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Hum, hum. Tem alguma comunicação dessas em relação a suplementos alimentares?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO - Estou satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Deputado Neodi Saretta, tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA - Não, senhor Presidente, não vou fazer pergunta talvez até porque parece que não vai acrescentar muito, as perguntas aqui foram... não acrescentaram muito aqui este depoimento, então vamos ser objetivos e nos focar aí em outros momentos mais importantes. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k.

Dona Maria do Carmo, a senhora teve alguma queixa de algum profissional de nutrição que trabalhasse e que ficasse à disposição de alguma academia, que estivesse sendo forçado a prescrever ou indicar suplementos que soubesse ser de origem duvidosa?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, não soubemos de nada. Não teve nenhum profissional com essa fala de ser forçado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Nunca houve nenhum tipo de reclamação de nenhum profissional que estivesse atuando nisso e que fosse submetido a qualquer tipo de constrangimento?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k.

É de conhecimento da senhora que o maior problema que a Anvisa tem, por exemplo, no Aeroporto Hercílio Luz, em termos de medicamentos, são os suplementos alimentares? A senhora já ouviu falar alguma coisa sobre isso?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Que vários desses suplementos alimentares são apreendidos e são descartados depois, por terem as suas fórmulas incompatíveis, por serem incompatíveis com a legislação em vigor? É de conhecimento da senhora?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, só através de informações da Anvisa que eu fico sabendo, o mais é a informação que é dada para a população em geral. Não que a Anvisa vá lá no Conselho e nos advirta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - A senhora sabe que 50% dos suplementos adquiridos pela Internet são falsos?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Acredito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - A senhora acredita ou foi notificada pela Anvisa ou por algum órgão de controle?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, eu acho que devem existir, né. Hoje...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Por que a senhora acredita? A senhora disse que acredita, eu queria saber por quê.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Porque eu ouço, eu ouço, através da mídia a gente fica sabendo dessas informações, mas lá no Conselho não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Por informações técnicas, dentro da nutrição, a senhora não tem? Dentro do seu Conselho não...?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k. Nem o Conselho Federal de Nutrição instrui a senhora nesse sentido, a senhora nunca teve uma informação dessas?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não, o que o Conselho Federal de Nutrição sempre adverte é que o profissional deve prescrever formulações, suplementação de empresas idôneas - sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O que a senhora julga uma empresa idônea?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Uma empresa idônea é uma empresa conhecida, que fornece a sua ficha técnica com os ingredientes, com os nutrientes que vão compor aquele produto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - A senhora já viu um *site* na Internet que se propõe a vender suplementos e anabolizantes? A senhora já viu?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - *Sites*... não existe... às vezes eu recebo algumas... porque eu sou da área clínica. Às vezes eu recebo colegas que vendem vários tipos de produtos comestíveis e alguns produtos de empresas idôneas. Mas outros tipos de produtos, assim, adulterados, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Conforme a presidente do Conselho Regional de Farmácia, ela disse que apenas são previstos - e isso é um desdobramento desta jornada de hoje, senhor Vice-Presidente -, a presidente do Conselho Regional de Farmácia disse que apenas podem ser comercializados medicamentos e, portanto, produtos, desde que o *site* tenha em seu... que seja um *site* conhecido, que tenha uma farmácia com profissional e que tenha portas abertas, com endereço definido.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Sim, um responsável técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Grande parte dos *sites* que vendem, eles já dizem que estão vendendo coisas ilegais e o rastreamento que é feito pela Polícia Federal, em muitos desses casos, eles chegam a países inimagináveis. A senhora tem conhecimento disso?

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - O.k. Isso é para demonstrar a nossa preocupação com o que está sendo colocado à disposição do nosso público, das pessoas, e a importância que tem o Conselho de Nutrição. Infelizmente, a falta de estrutura impede que sejam reduzidos esses problemas e mais bem alertados alguns públicos alvo tipicamente em foco. Porque o que se quer de um profissional de nutrição? Não raro, se quer o quê? Um corpo esbelto e o emagrecimento. É justamente aí a nossa preocupação, senhor Vice-Presidente, e a grande responsabilidade que nós temos de ter aberto uma CPI para investigar os desvios que têm produtos que, teoricamente, são *a*, e eles são *b*, *c*, *d*, *e*, até *y*, promovendo muitas vezes danos irreparáveis tanto à forma de agir das pessoas quanto o risco que passam os seus próprios organismos.

Senhor Vice-Presidente, mais alguma pergunta?

(O senhor Deputado Estadual Dalmo Claro balança negativamente a cabeça.)

Nós agradecemos a participação da senhora e solicitamos que se a senhora tiver alguma informação complementar e que possa auxiliar o trabalho desta CPI, que a senhora nos forneça. O intuito nosso não é caça as bruxas, mas, realmente, possibilitarmos ao cidadão ter mais segurança na aquisição de medicamentos e também que não seja enganado, muitas vezes, com produtos falsificados.

A SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS - Mas eu me comprometo em... porque como não sabia detalhadamente como seria esta investigação hoje, esses questionamentos, eu vou levar ao conhecimento do Conselho Regional e Federal, e se houver algum dado para contribuir nós iremos encaminhar, com certeza.

Obrigada também por participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente) - Muito obrigado, senhora.

Então, nada mais havendo a tratar, damos por encerrada esta reunião. Muito obrigado a todos. [*Taquigrafa-Revisora: Carla Greco Granato*]

DEPUTADO ESTADUAL DR. VICENTE
PRESIDENTE DA CPI
DEPUTADO ESTADUAL DALMO CLARO
VICE-PRESIDENTE DA CPI
DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO CORUJA
RELATOR DA CPI
DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA
MEMBRO DA CPI
DEPUTADO ESTADUAL MAURÍCIO ESKUDLARK
MEMBRO DA CPI
*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013-DL, DE 20 DE ABRIL DE 2016, PARA INVESTIGAR A FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2016, ÀS 17H, NA SALA DE IMPRENSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REFERENTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos trinta e um dias do mês de maio, às dezessete horas, na Sala de Imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do Deputado Dr. Vicente, foram abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar, no prazo de cento e vinte dias, a falsificação de medicamentos em Santa Catarina. Foi registrada a presença dos senhores Deputados Fernando Coruja, Dalmo Claro, Maurício Eskudlark. Após, submeteu a ata da reunião anterior para aprovação dos Deputados, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, colocou em votação o encaminhamento dos seguintes requerimentos: primeiro, ofício para a Vigilância Sanitária Estadual solicitando informação sobre quais Municípios de Santa Catarina que possuem Vigilância Sanitária Municipal; segundo, ofício para a senhora Hortência Salett Muller Tierling, presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, solicitando a lista das empresas distribuidoras de medicamentos cadastradas e a lista das três empresas que não possuem farmacêutico responsável, conforme o seu depoimento prestado à CPI; terceiro, ofício para a presidente do Sindicato Patronal das Academias e Educadoras Esportivas de Santa Catarina, Siacadesc, requerendo, primeiro, a listagem de todas as academias cadastradas no Conselho com endereço e nome dos seus proprietários, e, segundo, quais os processos disciplinares relacionados a medicamentos instaurados pelo Siacadesc desde primeiro de janeiro de dois mil e dez até os dias atuais, com a identificação da academia e quais as conclusões desses processos; quarto, ofício para o Instituto Geral de Perícias, IGP, solicitando a relação de medicamentos para eventuais verificações de dosagens. Continuando, colocou em votação as seguintes convocações para depor na próxima reunião da CPI: o presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais, Anfarmag, Regional de Santa Catarina; os responsáveis pela Vigilância Sanitária Municipal de Florianópolis, de Joinville e de Itajaí; e o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Florianópolis e Região, Sicovafarma. Após, leu o requerimento, com amparo no Regimento Interno da Alesc, requerendo a vinda do senhor Renato Lopes Hurtado e do senhor Marcelo Carvalho Lasmar, ambos residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais, autores da tese Medicamentos Falsificados e Contrabandeados no Brasil: panorama geral e perspectivas de combate ao seu consumo. Em seguida, colocou os requerimentos em discussão, e, fazendo uso da palavra, o senhor Relator, Deputado Fernando Coruja, analisou que deram um passo inicial com a CPI ouvindo uma série de pessoas das mais diversas

associações e órgãos, e perceberam que, de maneira geral, as entidades de classe imputem uma fragilidade no sistema de controle de medicamentos, apontando que o órgão responsável pela fiscalização e pela eventual fragilidade do sistema é a Vigilância Sanitária. Recordou que já ouviram na CPI a Vigilância Sanitária Estadual, a qual mostrou a fragilidade do sistema brasileiro, destacando a dificuldade que existe para que se possa verificar de forma específica se determinado medicamento é ou não falsificado. Comentou que procuraram alternativas através de conversas informais durante uma reunião da CPI com alguns setores, e uma dessas conversas foi com o Instituto Geral de Perícias, que demonstrou para os Deputados que o órgão tem sim capacidade para avaliar — pelo menos de forma genérica muitos compostos, muitos medicamentos, ou substâncias, ou produtos chamados de medicamentos, ou suplementos alimentares, ou mesmo os medicamentos naturais — e dizer se dentro de um composto tem anabolizante, anorexígeno e hormônio de tireoide. Disse que a CPI, através dos seus membros, fez um pequeno apanhado das substâncias mais importantes que gostaria de avaliar, e informou que estavam encaminhando um ofício ao IGP (?) com essas substâncias que envolviam principalmente os anabolizantes, os hormônios de tireoide e os anorexígenos. Percebeu que como há uma imputação muito forte em relação à Vigilância Sanitária, a CPI entende que deve convocar a Vigilância Sanitária Municipal, visto que ela pode dar informações e falar sobre o seu trabalho, demonstrando os casos que chegam para ela, se tem casos de falsificação de medicamentos e qual a atuação. Reiterou que há uma sensação de que o sistema é frágil e que essa fragilidade não está bem explicada. Ao lado disso, salientou que havia o requerimento para chamar a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais com a intenção de verificar se o sistema de controle do modelo de assistência farmacêutica é eficaz no Brasil. Lembrou que no relato da presidente do Conselho Estadual de Farmácia, ela disse que havia um controle eficaz. Porém, o senhor Relator manifestou que gostaria de verificar aquele relato ouvindo na CPI o presidente da Anfarmag. Dando sequência, deu conhecimento que estavam enviando ofícios dirigidos a algumas pessoas ouvidas na CPI, pois elas ficaram de enviar alguns esclarecimentos, mas até aquele momento os Deputados não receberam nenhuma resposta. Disse que com a aprovação dos requerimentos eles dariam um novo passo e que, após escutar os próximos depoentes, os Deputados poderiam adiantar os seus trabalhos. Com relação ao último requerimento apresentado por ele sobre os mineiros Renato e Marcelo, comentou que o trabalho sobre medicamentos falsificados no Brasil pareceu consistente, e revelou que esperava que o seu requerimento fosse aprovado. Manifestou que gostaria de ouvir qual a compreensão dos mineiros sobre o modelo brasileiro e o que eles sugerem como solução para o problema da falsificação de medicamentos, já que não há uma visão clara de como melhorar a situação. Desejou que ao final dos trabalhos pudessem ter uma proposta de alteração legislativa em nível nacional. Disse que o Deputado Dr. Vicente tem mantido contato com Parlamentares europeus para ter conhecimento sobre a legislação de outros países com o objetivo de formular uma legislação mais atual, forte e eficaz no Brasil. Nesse sentido, afirmou ser favorável à aprovação de todos os requerimentos. Retomando a palavra, o senhor Presidente colocou em votação os requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. Na sequência, concordou com o comentário do senhor Relator no que tange à fragilidade da Vigilância em dar segurança em relação aos medicamentos que eram comprados e aos que a população recebia gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde. Destacou que fariam uma conversa sobre aquela situação com as entidades médicas e comunicou que o senhor Alexandre Hohl, presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, confirmou presença para o mês de julho na CPI. Salientou que o depoimento dele era muito esperado, uma vez que o médico conhecia profundamente a situação dos medicamentos que eram livremente comercializados de maneira ilegal e perigosamente oferecidos para pessoas incautas. Por fim, disse esperar das pessoas questionadas as informações solicitadas e perguntou aos Deputados se gostariam de se manifestar. Como ninguém mais se manifestou e não havendo mais

nada a tratar, o senhor Presidente convocou os membros da CPI para a sétima reunião ordinária, a se realizar no dia sete de junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Sala de Reuniões das Comissões. Eu, Ronédy De Bonna Piva, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelo senhor Presidente.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 114/2016

REFERENTE: Termo de cooperação técnica nº 030/2016 celebrado em 25/05/2016

1º CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
2º CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; Federação Catarinense de Municípios; Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina; Ministério Público de Santa Catarina; Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação; Secretaria de Estado da Saúde e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Visa estabelecer ações relacionadas com a Campanha de **Adoção Laços de Amor**.

VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/05/2021.

VALOR: De acordo com o material promocional de cada campanha. Florianópolis, 17 de maio de 2016.

Deputado Gelson Merisio- Presidente da ALESC

Desembargador José Antônio Torres Marques- Presidente do TJ/SC

Sandro José Neis- Procurador-Geral de Justiça do MP/SC

Ivan Cesar Ranzolin- Defensor Público-Geral- Defensoria Pública de Santa Catarina

Sisi Blind- Prefeita de São Cristovão do Sul- FECAM

Glauco José Côrte- Presidente da FIESC

Paulo Marcondes Brincas- Presidente da OAB/SC

Geraldo Althoff- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Murillo Ronald Capella- Secretário do Estado da Saúde

*** X X X ***

EXTRATO 115/2016

REFERÊNCIA: Cancelamento da Ata Registro de Preço CL nº 012/2015 oriunda do Pregão Presencial CL nº 027/2015, que se referiu à aquisição e instalação de persianas horizontais em alumínio e madeira sintética para atender os diversos setores da ALESC.

OBJETO: Aplicação das **penalidades** previstas na cláusula nona, letras "a" e "c" da Ata de Registro de Preços acima referenciada (advertência e impedimento de licitar e contratar com a ALESC por um período mínimo de 2 anos), com efeito a contar de 13 de junho de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.666/93, inciso III, art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusulas oitava, nova e décima da Ata de Registro de Preços nº 011/2015.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2016.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 116/2016

REFERENTE: Contrato CL nº 039/2016 celebrado em 02/06/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços, por demanda, de reprodução/Impressão policromática, assistência técnica *on site*, peças de reposição e insumos em impressora/copiadora digital policromática, nova de primeiro uso; e Reprodução/Impressão monocromática, assistência técnica *on site*, peças de reposição e insumos em impressora/copiadora digital monocromática, nova de primeiro uso.

VALOR GLOBAL: R\$558.000,00

VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 01/06/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 22 de 02/02/2016; e Edital do Pregão Presencial nº 7 de 18/05/2016.

Florianópolis, 20 de junho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações

Adilson João de Souza- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 117/2016

REFERENTE: Contrato CL nº 038/2016 celebrado em 03/06/2016
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: Microsens Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços, por demanda, de reprodução/Impressão policromática, assistência técnica *on site*, peças de reposição e insumos, em impressora/copiadora digital policromática nova de primeiro uso, que serão disponibilizadas em tempo integral para a ALESC.
 VALOR GLOBAL: R\$315.000,00
 VIGÊNCIA: 03/06/2016 a 02/06/2017.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Ato da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 22 de 02/02/2016; e Edital de Pregão Presencial nº 7 de 18/05/2016.
 Florianópolis, 21 de junho de 2016.
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
 Luciano Tercilio Biz- Procurador

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 928, de 21 de junho de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 21 de junho de 2016.

Gabinete do Deputado Natalino Lazare

Matrícula	Nome do Servidor
7958	ROVANO PASQUAL PETRY

Carlos Antonio Blossfeld
 Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 929, de 21 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ANA MARIA FADEL NEVES	2177	3%	33%	10/6/2016	1593/2016
NADIESDA SCHMIDT	2187	3%	33%	10/6/2016	1592/2016
NEIVA MARIA LUNARDI PRADE	2200	3%	33%	10/6/2016	1562/2016
SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	2213	3%	33%	11/6/2016	1589/2016
VITOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	6815	3%	9%	15/6/2016	1588/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 178/2016**

Dispõe sobre as regras comuns ao Enquadramento Empresarial Simplificado (EES) e à Autodeclaração e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Enquadramento Empresarial Simplificado (EES), a ser adotado pelos órgãos e pelas entidades envolvidos nos processos de concessão e renovação de alvarás, de abertura, alteração, licenciamento e fechamento de empresas, bem como de emissão de atestados.

Parágrafo único. O EES será definido por diretrizes, informações e classificações que permitam o imediato e integral funcionamento da atividade empresarial, com base nas informações constantes da Autodeclaração de que trata o art. 3º desta Lei, sem prejuízo de posteriores exigências e fiscalizações.

Art. 2º O EES ocorrerá mediante Autodeclaração que atenda aos critérios estabelecidos pelos órgãos e pelas entidades seguintes:

I - Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

II - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);

III - Fundação do Meio Ambiente (FATMA) e suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental; e

IV - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

§ 1º A JUCESC comunicará à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) a obtenção do EES.

§ 2º Para fins de verificação e certificação das normas de segurança contra incêndio, os corpos de bombeiros voluntários, nos termos do parágrafo único do art. 112 da Constituição do Estado, adotarão os critérios estabelecidos pelo CBMSC para o fornecimento do EES.

§ 3º Os órgãos e as entidades de que tratam os incisos do *caput* deste artigo editarão os atos administrativos necessários à implementação do EES nas suas respectivas áreas de atuação, inclusive para renovação antecipada, que somente será concedida à empresa que atender simultaneamente aos critérios estabelecidos pelos envolvidos, considerando respectivamente o baixo grau de risco, a baixa complexidade e o baixo potencial poluidor.

Art. 3º A Autodeclaração é composta do conjunto de informações fornecidas pelo empresário para análise dos processos de enquadramento das empresas no EES perante os órgãos e as entidades de que tratam os incisos do *caput* do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Para efeito de apuração de infrações e aplicação de sanções, quando constatado que o empresário tenha fornecido na Autodeclaração informações inverídicas, que causem embarço à fiscalização ou a induzam ao erro, os órgãos e as entidades de que tratam os incisos do *caput* do art. 2º desta Lei aplicarão a legislação específica em vigor.

§ 1º Constatada inconsistência no preenchimento da Autodeclaração que modifique a classificação do imóvel de baixa para alta complexidade para fins de segurança contra incêndio, o CBMSC suspenderá imediatamente o Atestado de Funcionamento ou o Atestado de Edificação em Regularização, ficando o imóvel sujeito à interdição nos casos em que as atividades continuarem a ser desenvolvidas após sua suspensão.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a suspensão será informada pelo órgão ou pela entidade envolvidos na fiscalização aos demais envolvidos no processo e à SEF, para que estes tomem as devidas providências.

§ 3º A aplicação das sanções de que trata este artigo terá efeito cumulativo.

Art. 5º Os Municípios poderão adotar o disposto nesta Lei com a finalidade de incentivar o desenvolvimento econômico e simplificar seus processos.

Art. 6º Para a expedição de alvará municipal, os Municípios deverão aceitar o EES em substituição às certidões, aos licenciamentos, aos atestados e a outros documentos emitidos pelos órgãos e pelas entidades de que tratam os incisos do *caput* do art. 2º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***